

30 AGO 2014

GAZETA DO POVO

Justiça determina a criação de 9,6 mil vagas em creches de Curitiba

Decisão da 2ª Vara da Infância e da Juventude vale para crianças de 0 a 5 anos e fixa multa diária de R\$ 10 mil em caso de descumprimento

Raphael Marchiori

A Justiça determinou que a prefeitura de Curitiba crie 9.696 vagas para a educação infantil até o fim de 2015. A medida tem caráter liminar e é uma resposta à ação civil pública movida pelo Ministério Público do Paraná (MP-PR). A decisão foi proferida pela juíza Maria Lúcia de Paula Espíndola, da 2.ª Vara da Infância e da Juventude e Adoção, e fixa multa diária de R\$ 10 mil em caso de descumprimento.

Na decisão, a juíza cita que o ritmo previsto pela prefeitura para a implantação de vagas “é lento e não atende ao princípio da prioridade absoluta”. “Muitas coisas podem esperar e podemos deixar para amanhã. Não é o que ocorre com as crianças. Seu momento é agora. Essa é a razão do princípio da prioridade absoluta que a Constituição outorga à concretização dos direitos de crianças e adolescentes.” A posição é de 5

de agosto, mas foi divulgada apenas ontem pelo MP-PR.

Caso não consiga reverter a decisão na Justiça, a prefeitura de Curitiba terá de criar, até o início do ano letivo de 2015, 1.938 vagas — sendo 1.783 para a faixa etária entre 0 e 3 anos e 155 para crianças com mais de 4 anos. As outras 7.758 vagas deverão ser criadas até o fim do próximo ano (7.136 para até 3 anos e 622 para crianças entre 4 e 5 anos). As vagas poderão vir por meio de construção de novas unidades, ampliação das já existentes ou convênios com unidades particulares.

Apesar de a demanda manifestada por vagas na educação infantil pública ser de 9.696 crianças, esse número poderia ser ainda maior se a oferta encorajasse pais a buscarem vagas para seus filhos. De acordo com levantamento do MP-PR, em 2012, o déficit de vagas na cidade ultrapassava a casa dos 69 mil. Situação que se repete no restante do estado, onde esse déficit é de mais de 400 mil vagas.

Procurada pela reportagem, a prefeitura informou que vai apresentar recurso contra a decisão judicial e que já está em curso um plano de expansão de oferta de vagas. Neste momento, diz a administração municipal, nove centros municipais de

educação infantil estão em obras e sete deles serão inaugurados no início do ano letivo de 2015.

1.938 VAGAS

deverão ser criadas até o início do ano letivo de 2015, sendo 1.783 para a faixa etária entre 0 e 3 anos e 155 para crianças com mais de 4 anos.

As outras 7.758 vagas deverão ser criadas até o fim do próximo ano.

COMEÇO

Ação do MP-PR pedia 24 mil novas vagas

Inicialmente, a ação do MP-PR pedia que fossem criadas 10 mil vagas até o início do próximo ano letivo em Curitiba e outras 14 mil até 2016. Na peça, a promotora Hirminia Dorigan Matos Diniz argumenta que busca um entendimento sobre o assunto com as diferentes gestões municipais desde 2002. Um inquérito civil sobre o tema chegou a ser aberto em 2008. No último dia 28 de junho, a prefeitura de Curitiba havia anunciado que pretende construir 46 centros municipais de educação infantil até 2016. Desses, 24 já teriam recursos assegurados. Todos eles, porém, não seriam suficientes para atender à demanda total de 2013. (RM)

GAZETA DO POVO

Barbárie em Cascavel

30 AGO 2014

A sociedade coloca bandidos em cadeias para que paguem por seus delitos por meio da privação da liberdade, não para que sejam degolados por outros presos

Nem Iraque, nem Maranhão: desta vez, foi o Paraná o cenário de cenas brutais, com a morte de cinco detentos — dois deles decapitados — durante rebelião que durou pouco menos de dois dias na Penitenciária Estadual de Cascavel (PEC). Outros 25 presos foram feridos. Foi o pior episódio de motim no estado desde janeiro de 2010, quando uma rebelião na Penitenciária Central do Estado, em Piraquara, também deixou cinco mortos. Os presos de Cascavel reclamavam das condições do presídio, de torturas e de abusos cometidos nas revistas feitas em visitantes.

Por piores que sejam os crimes cometidos pelos detentos — há informações de que pelo menos alguns dos mortos na rebelião tinham sido condenados por estupro —, a sociedade os coloca em cadeias para que paguem por seus delitos por meio da privação da liberdade e para que tenham uma chance de recuperação e ressocialização, não para que sejam degolados por outros presos devido a algum “código de honra” das carceragens. Se os detentos estão sob a custódia do Estado, cabe a ele garantir o seu direito à vida; se o poder público não age para defender esse direito, erra por omissão. Alguns dos presos foram degolados ainda no primeiro dia do motim; mesmo assim, o governo seguiu negociando com os rebelados. Cabe a pergunta: até que ponto é razoável negociar com quem demonstra a disposição de proporcionar “coisa de filme de terror”, na descrição do advogado Juliano Murbach, presidente da subseção da OAB em Cascavel?

Temos de reconhecer: não se trata de uma questão simples. A decisão de invadir o presídio para retomar o controle da unidade evocaria as cenas horripilantes do massacre do Carandiru, ação que mereceu repúdio da sociedade e cujos métodos jamais deveriam ser repetidos. Além disso, os detentos tinham feito reféns outros presos e agentes penitenciários, cujas vidas, que já corriam sério risco, muito provavelmente não seriam poupadas em caso de invasão — o próprio porta-voz dos presos, Alessandro Meneghel, havia dito que, se a PM entrasse no presídio, outros condenados por estupro seriam mortos. O uso de atiradores de elite também tem precedentes trágicos, como o episódio do ônibus 174, em 2000, no Rio de Janeiro, embora os casos de sucesso sejam muito mais numerosos que os erros policiais. O mesmo clima de demonização *a priori* das forças policiais que funcionou nos episódios de vandalismo durante manifestações ressurgiu nas ocasiões de rebeliões em presídios; mas em nenhuma dessas circunstâncias o medo da repercussão deve impedir ações enérgicas, desde que bem planejadas e bem executadas.

No fim, prevaleceu a vontade dos detentos. A maioria será transferida, até porque não há condições de manter muitos presos no pouco que sobrou da PEC — cuja reconstrução será bancada, como sempre, pelo contribuinte paranaense —, e sabe-se lá se todos os responsáveis pela barbárie e pela destruição em Cascavel serão identificados e responderão por esses crimes. Além disso, os agentes penitenciários alertam para o risco de novas rebeliões nas unidades para onde foram feitas as transferências. A essa altura, já é evidente que as cadeias do Paraná estão se tornando campo de ação do Primeiro Comando da Capital (PCC), facção criminosa surgida nos presídios paulistas. A rebelião de Cascavel é um aviso: sem um reforço no trabalho de inteligência e nas condições de trabalho dentro das penitenciárias, é a sociedade como um todo que corre risco de se tornar refém da crueldade dos bandidos.

GAZETA DO POVO 30 AGO 2014

ONU cobra redução de mortes em presídios

Para órgão, país precisa rever política de combate ao crime, com base na privação de liberdade como punição

Da Redação

■ Ao avaliar os recentes episódios de violência em centros prisionais de vários estados do país, o representante para a América do Sul do Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos (Acnudh), Amerigo Incalcaterra, disse ontem que o Brasil precisa rever sua política de combate ao crime baseada “no uso excessivo da privação de liberdade como punição a crimes”. As informações são da Agência Brasil.

A reação do organismo da ONU, cuja representação para a América do Sul fica no Chile, ocorre em semana na qual morreram oito internos em situações de violência em presídios do Paraná, Minas Gerais e Maranhão.

“Não é admissível que, no Brasil, a violência e as mortes dentro das prisões sejam percebidas como normais e cotidianas”, disse Incalcaterra. Ele cobrou uma reação urgente das autoridades brasileiras, para construir um sistema carcerário respeitoso da dignidade humana, com envolvimento de todos os poderes do Estado e em conformidade com os compromissos e obrigações internacionais do país. Outra sugestão é a im-

plementação de treinamentos, com ênfase em políticas de direitos humanos, para todos que atuam no sistema penitenciário.

O pronunciamento fez referência às cinco mortes, sendo duas por decapitações, durante rebelião na Penitenciária Estadual de Cascavel, no Paraná, além dos dois motins que resultaram em duas mortes, em Minas Gerais, e a 14.ª morte, em 2014, no Complexo Penitenciário de Pedrinha, no Maranhão.

“Superlotação, condições penitenciárias inadequadas, torturas e maus-tratos contra detentos são uma realidade em muitos presídios do Brasil que também contribuem para a violência e constituem em si uma grave violação aos direitos humanos”, criticou.

Cascavel

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinou o envio de um emissário à Penitenciária de Cascavel, para averiguar a situação dos presos. Além dos cinco mortos, 25 pessoas ficaram feridas, entre detentos e agentes penitenciários. O juiz Luís Geraldo Sant'ana Lanfredi, coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF), para realizar a diligência em sigilo.

“O Estado Democrático de Direito não tolera violações a direitos humanos. O Poder Judiciário está preocupado e atento à situação no Paraná”, afirmou o ministro Ricardo Lewandowski, presidente em exercício do CNJ.

CONTINUA

30 AGO 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

RECRUTAMENTO

Facção busca familiares de presos no Paraná

CASCADEL

*Luiz Carlos da Cruz,
correspondente*

O motim na Penitenciária Estadual de Cascavel (PEC) mostrou o fortalecimento da facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC) nos presídios paranaenses. Organizada dentro e fora das penitenciárias, a facção está convidando presos a integrar o "comando" no Paraná. Em troca, as famílias são protegidas e até recebem assistência jurídica e financeira do grupo criminoso.

Familiares de presos em Cascavel, temem falar sobre o caso, mas confirmam que seus parentes foram convidados a fazer parte da facção criminosa. Uma mãe, que aceitou dar detalhes das conversas que teve nos últimos meses com o filho preso anonimamente, disse que estão tentando coagir o rapaz, preso por roubo a mão armada, a integrar o grupo. Ela afirma que o rapaz informou que a pressão é forte, mas que não pretende ser "batizado" na facção.

Preso com outros 15 detentos em uma cela construída para abrigar seis pessoas, o rapaz é vigiado por membros da facção que estão no mesmo cubículo. "Ele não fala muito sobre isso, tem medo, mas tem um monte deles [integrantes do PCC] na cela", relata a mulher.

Segundo ela, sempre que conversa com o filho por meio de um celular que está na cela, os presos obrigam o rapaz a colocar o telefone em "viva-voz" para que todos monitorem o que está sendo falado. "Meu piá não quer saber disso. Ele fala que quem entra, não pode sair mais. Se o comando disser que ele tem que matar o pai e a mãe, tem que obedecer", conta. A mulher diz que sua saúde ficou abalada depois das notícias de que estariam tentando cooptar o filho para a facção. "Eles são muito organizados, mais até do que a polícia", afirma. Ela afirmou ainda que um familiar seu, que era envolvido com o crime, foi morto pela facção criminosa.

30 AGO 2014

GAZETA DO POVO

OAB Paraná cria comitê de combate à corrupção eleitoral para ampliar fiscalização

Loise Clemente,
especial para a Gazeta do Povo

Os paranaenses podem ajudar a fiscalizar as irregularidades cometidas durante o período eleitoral por meio do Comitê 9840 de Combate à Corrupção Eleitoral, da OAB Paraná, que entrou em funcionamento nesta semana e já está recebendo denúncias.

Com o objetivo de atrair o cidadão para participar das eleições, o comitê é um “canal para transformar a indignação em algo produtivo e que gere punição aos candidatos”, resumiu Zuleika Giotto, presidente Comissão de Responsabilidade Social e Política da OAB e que faz parte do órgão. Para serem válidas as denúncias precisam contar com provas como fotos, documentos, gravações, imagens, indicação de testemunhas e tudo o que possa evidenciar claramente que houve uma situação de corrupção eleitoral. Há comitês nas subseções da OAB em Paranavaí, Maringá, Londrina e Guarapuava.

Para Zuleika Giotto a responsabilidade do eleitor não acaba com o depósito do voto na urna. “Nós precisamos firmar uma cultura de controle não só da participação da população no processo eleitoral, mas também durante o mandato” lembra.

A atuação do Comitê 9840 também procura levar informações aos eleitores. No site do grupo (www.comite-9840pr.org.br) são disponibilizados links para outras páginas que trazem o perfil dos candidatos, como o Candibook – o por-

tal dos candidatos da Gazeta do Povo. “Queremos contribuir para a transparência do processo eleitoral e entendemos que cada vez mais o cidadão está consciente de que precisa participar”, fechou Zuleika.

COMO DENUNCIAR

Cidadão tem diversas maneiras para mostrar irregularidades

As denúncias de corrupção eleitoral, como tentativas de compra de voto, uso de bens e serviços públicos por candidatos, propaganda irregular e outras práticas podem ser denunciadas pelo e-mail denuncia@comite9840pr.org.br, pelo telefone (41) 3250-5888 ou pessoalmente na Ouvidoria da OAB-PR (Rua Coronel Brasilino Moura, 253, Ahú). Quem fizer a denúncia deve explicar o acontecimento em detalhes. É importante incluir o nome do candidato, partido, data, hora e local. No caso do uso de fotos e imagens filmadas, a orientação é de que a câmera esteja regulada para marcar data e hora.

Zuleika Giotto, presidente da Comissão de Responsabilidade Social e Política, ressalta que os cidadãos não precisam ter medo de denunciar. “Muitos temem uma retaliação. Caso isso aconteça a OAB vai acompanhar o caso. Nas eleições de 2012, o interessante foi que as pessoas faziam questão de se identificar”, explica. O Comitê 9840 preserva o anonimato do denunciante.

GAZETA DO POVO

Eleições Limpas e as 400 mil assinaturas desperdiçadas

Pedro Veiga

O Instituto Atuação participou, desde a concepção, da relatoria do Eleições Limpas, um grande projeto de lei de iniciativa popular para mobilizar a sociedade civil, de forma apartidária, nos moldes do Ficha Limpa, lei de iniciativa popular cujo sucesso atingiu todo o país e reuniu cerca de 1,6 milhão de assinaturas com o objetivo de verificar a idoneidade dos candidatos que representam toda a sociedade.

Empolgados pela possível transformação da democracia trazida pelo Eleições Limpas, fomos responsáveis pelo marketing, pelo sistema on-line de validação jurídica das assinaturas e pelo contato com os principais veículos de comunicação do país, incluindo a revista *Época*, os jornais *O Estado de S. Paulo*, *Folha de S. Paulo* e *Gazeta do Povo*, o *Jornal Nacional* e a *Globo News*. Participamos ativamente da articulação, em conjunto com o Congresso Nacional e com a OAB Federal, além dos movimentos sociais que foram também responsáveis pelos êxitos do Ficha Limpa.

A partir do momento em que surgiu a coalizão, vimos o projeto popular de idealização nacional com objetivo de melhorar a democracia brasileira perder a sua força. Com a entrada de representantes partidários de movimentos sociais, o objetivo comum e o consenso para a viabilidade do projeto foram perdidos. A decisão, na época, foi modificar o projeto, que passou de "Eleições Limpas" para uma complicada "Coalizão pela Reforma Política Democrática e Eleições Limpas".

O projeto de lei foi alterado e, com a falta de consenso entre os grupos de interesse, vimos as cerca de 400 mil assinaturas serem perdidas. Com

30 AGO 2014

a alteração do projeto, as assinaturas recolhidas em cerca de quatro meses de muito trabalho — e que seriam 25% do equivalente necessário para um projeto de lei de iniciativa popular ser votado — foram absolutamente inviabilizadas.

Para nós, que acompanhamos o andamento do projeto desde o seu início, ficou claro que a entrada de membros atuantes de partidos políticos desvirtuou o objetivo inicial do Eleições Limpas. É por esse motivo que o Instituto Atuação, instituição apartidária comprometida com o desenvolvimento da democracia, para se manter condizente com o posicionamento ético e o compromisso perante a população, preferiu se afastar.

O Instituto Atuação, que julgou necessário prestar esclarecimentos à sociedade, que acreditou no projeto e se uniu por uma causa nacional para melhorar a democracia, agradece pela confiança em nosso trabalho e reafirma que jamais agiria de forma irresponsável para com nenhum cidadão que se indignou com a nossa crise de representatividade e assinou, esperançoso, o projeto de lei das Eleições Limpas. A todos os que colaboraram com sua assinatura, demonstramos aqui o nosso pesar ao ver um projeto tão promissor e participativo se deteriorar por interesses divergentes.

Pedro Veiga é diretor-presidente e cofundador do Instituto Atuação, instituição apartidária que trabalha para o desenvolvimento da democracia por meio de mecanismos de participação social, transparência e conscientização política.

30 AGO 2014

GAZETA DO POVO

Procurador vai ao STF para mudar aplicação da Anistia

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, em parecer encaminhado na quinta-feira ao Supremo Tribunal Federal (STF), afirma que a Lei da Anistia não pode impedir investigações de crimes de lesa-humanidade cometidos no Brasil. A manifestação de Janot foi motivada pela Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental 320, movida pelo PSol. O partido sustenta que, passados quatro anos, o Brasil ainda não cumpriu a sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos em relação à Anistia.

O procurador-geral pede o reconhecimento parcial do pedido, de maneira que a Justiça rejeite qualquer interpretação da Lei da Anistia que "enseje extinção de punibilidade de crimes de lesa-humanidade ou a ele conexos, cometidos por agentes públicos ou civis ou militares, no exercício da função ou fora dela".

Procuradores da República que atuam em investigações sobre crimes praticados pelos agentes do regime Militar (1964-1985) festejaram o parecer. Para eles, o posicionamento de Janot, se acolhido pelo STF, removerá todos os obstáculos que emperram as investigações. Atualmente, existem 200 casos em andamento.

Ao decidir sobre a Guerrilha do Araguaia, em 2010, a Corte Interamericana entendeu que as disposições da Lei da Anistia brasileira impedem a investigação e a punição a graves violações de direitos humanos, incompatíveis com a Convenção Americana.

DESCOBERTA

Em audiência realizada ontem, a Comissão Nacional da Verdade confirmou a descoberta dos restos mortais do líder comunista e desaparecido político Epaminondas Gomes de Oliveira, morto em 1971 pela ditadura militar. É a primeira descoberta oficial de restos mortais de um desaparecido político nos últimos cinco anos.

30 AGO 2014

GAZETA DO POVO

Braço direito de Youssef depõe à Justiça

Katna Baran

O doleiro Alberto Youssef e o advogado Carlos Alberto Pereira da Costa, presos da Operação Lava Jato, foram convocados para prestar depoimento na Justiça Federal de Curitiba, na manhã de ontem. Eles foram ouvidos pelo juiz Sérgio Moro sobre as denúncias referentes ao laboratório Labogen e outras empresas do doleiro que seriam utilizadas para movimentar recursos obtidos por meio de contratos superfaturados em órgãos públicos.

Youssef preferiu permanecer em silêncio durante a audiência, mas Costa, que é apontado como principal comandado do doleiro, se dispôs a falar. Ele detalhou as operações envolvendo a CSA Project Finance Consultoria e Intermediação de Negócios Empresariais, empresa que Youssef teria usado para lavar R\$ 1,16 milhão do mensalão, segundo as investigações.

Conforme o depoimento, o ex-deputado paranaense José Janene, morto em 2010, intermediava negócios da CSA. "O que o Janene falava é que o Youssef cuidava do caixa dele", disse.

Ligação com Youssef

No depoimento, Costa disse ainda que, depois que deixou a CSA, foi contratado por Youssef para constituir a GFD Investimentos. "As empresas estão no meu nome mas são

de propriedade dele [Youssef]", confirmou. Conforme Costa, a GFD fazia contratos com empresas ligadas à Petrobras, mas os serviços não eram prestados. "Era uma forma de trazer licitude para justificar o ingresso do recurso na empresa", disse.

Costa afirmou, porém, que não teve contato com as operações de câmbio de Youssef, que também são alvo da investigação. Segundo o advogado de Costa, Rodrigo Castos de Mattos, o réu aguarda reconhecimento da Justiça sobre a colaboração com as investigações. "Ficou bem clara a posição dele de colaborador", disse.

30 AGO 2014

GAZETA DO POVO

Sindicato quer anulação de contrato do HC com estatal

Carolina Pompeo,
especial para a Gazeta do Povo

O sindicato que representa os trabalhadores do Hospital de Clínicas (HC) de Curitiba vai tentar na Justiça anular a adesão do HC e da Maternidade Victor Ferreira do Amaral à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh). O Conselho Universitário (Coun) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), mantenedora do hospital, aprovou um contrato de gestão compartilhada na última quinta-feira, mas o Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Terceiro Grau Público de Curitiba (Sinditest) pretende acionar a Justiça, já na próxima segunda-feira, e pedir a anulação da sessão. Durante a votação, houve protestos de estudantes e trabalhadores contrários à adesão à Ebserh. Entre os conselheiros, 31 votaram à favor da adesão e nove, contra.

De acordo com o advogado do Sinditest, Avanilson Araújo, a sessão do Coun foi irregular porque não havia quórum: eram necessários no mínimo 33 membros presentes, mas apenas 21 dos 40 conselheiros votantes entraram na Reitoria. Os 19 restantes foram barrados pelo cordão de isolamento dos manifestantes e tiveram de ir até o HC, votar por videoconferência. Uma queda de energia elétrica na Reitoria impossibilitou a realização da videoconferência e os votos foram declarados via celular.

Justiça dobra valor de multa por propaganda em site da Copel

O TRE atendeu ao pedido da coligação da candidata Gleisi Hoffmann (PT) e manteve a condenação do candidato à reeleição Beto Richa (PSDB) por propaganda irregular no site da Copel. A corte também decidiu aumentar a multa de R\$ 5 mil para R\$ 10 mil aplicada aos réus do processo. Além de Richa, foram condenados a vice na chapa, Cida Borghetti (Pros), e o presidente da Copel, Lindolfo Zimmer. A decisão, assinada pelo juiz auxiliar Leonardo Castanho Mendes, conclui que três matérias publicadas no site da estatal apresentam propaganda institucional e que, pela multiplicidade da conduta, o valor mínimo da pena não se sustenta. A chapa liderada por Richa afirmou que irá recorrer da decisão novamente.

TRE apreende 206 cavaletes irregulares em Curitiba

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) recolheu na madrugada de ontem mais 206 cavaletes irregulares em Curitiba. A operação foi realizada entre as 22 horas de quinta-feira e as 2h30 de ontem. Pela legislação eleitoral, é vedada a permanência de propagandas móveis, como cavaletes, nas vias públicas após as 22 horas. Os cavaletes têm de ser recolhidos e, se o proprietário quiser, podem ser colocados novamente a partir das 6 horas do dia seguinte. Essa é a segunda operação do tipo realizada pelo TRE nessas eleições – na primeira, feita nesta semana, foram recolhidos 87 cavaletes. A operação foi realizada no Sul da cidade, e passou por bairros como Parolin, Portão, Pinheirinho, Sítio Cercado e Boqueirão.

COLUNA DO LEITOR

Rebelião

Sindicância para verificar facilitação na rebelião do presídio em Cascavel? Compreendo razões e motivações para rebeliões. Mas não entendo e abomino que vítimas sejam responsabilizadas por ações de seus algozes. Por qual razão, com a gravidade da situação, se negocia com pessoas dispostas a tudo sem exigir que os dois servidores fossem colocados à vista de todos, de modo a proteger sua integridade física, emocional, psíquica e moral enquanto duraram as negociações? Eles queriam se colocar em risco por 48 horas dentro do bojo da violência banalizada?

Juvanira Mendes Teixeira

Supremo Tribunal Federal

O STF quer 16,11% de aumento salarial para ministros (**Gazeta**, 29/8). Caso a proposta seja aprovada no Legislativo, o salário dos ministros da corte passará de R\$ 29.462 para R\$ 35.919, isso sem contar as ajudas e auxílios que eles recebem. E o salário mínimo, comparado com tudo isso?

Cayo Miguel Angel Martin Cristobal

STF

"Se ao menos a Justiça andasse! Ações judiciais levam anos, até décadas, para serem decididas."

Maristela Oliveira Alves Ribeiro, via Facebook, sobre o aumento do salário dos ministros do STF.

31 AGO 2014

GAZETA DO POVO

➔ OPERAÇÃO TARRAFA

Pescadores pagariam por ações contra crimes já prescritos

Processos teriam sido ajuizados pelos advogados com o objetivo de gerar custas processuais, a serem divididas por grupo denunciado à Justiça

Felippe Aníbal, Mauri König, Oswaldo Eustáquio e Marcela Campos

O núcleo de fraudes que teria sido montado dentro do Fórum de Paranaguá — e que está sendo investigado pelo Ministério Público Estadual (MP) — foi muito além da apropriação de indenizações de centenas de pescadores do Litoral do Paraná, prejudicados por acidentes ambientais ocorridos em 2001 no estado. Segundo a investigação do MP, o grupo montou uma ramificação para embolsar e dividir custas geradas por ações ajuizadas após a prescrição do prazo ou em duplicidade. Foram identificados cerca de 12 mil destes processos, chamados pela organização criminosa de “processos podres”. As custas destas ações seriam pagas integralmente pelos pescadores, a partir de manobras jurídicas.

Os “processos podres” começaram a ser identificados no segundo semestre de 2013, logo após a juíza Mércia do Nascimento Franchi assumir a 2.ª Vara Cível de Paranaguá. Nesta repartição havia entre 5 mil e 6 mil processos separados em uma sala, fora do cartório onde supostamente deveriam permanecer. No segundo semestre deste ano, a Corregedoria do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) promoveu uma intervenção no cartório, que culminou com a estatização do tabelionato. Outros 6 mil “processos podres” foram ajuizados na 1.ª Vara Cível de Paranaguá.

A *Gazeta do Povo* teve acesso a algumas destas ações, ajuizadas na 2.ª Vara entre 2004 e 2006. Quase todas seguiam o mesmo caminho: apesar de os crimes ambientais prescreverem três anos após os acidentes, os advogados dos pescadores ingressavam com os processos após o prazo previsto na legislação. Na fase de contestação dessas ações, o defensor da Petrobras, empresa responsável pelos acidentes, apontava que a ação havia prescrito. Em casos identificados pela reportagem, os representantes dos pescadores firmavam, então, um acordo com o advogado da estatal, desistindo do processo e estabele-

cendo que as custas processuais seriam pagas integralmente pelos autores.

Nesta fase, as custas ainda não eram pagas, porque, por sua condição de penúria, os pescadores eram beneficiários da Justiça gratuita. Entretanto, posteriormente, o escrivão da Vara incluía no processo a informação de que havia detectado que o pescador estava prestes a receber a execução provisória de outro procedimento movido contra a Petrobras. Com isso, o juiz determinava que as custas da ação prescrita seriam pagas pelo pescador, a partir do dinheiro obtido por ele com as indenizações. Desta forma, os pescadores pagavam a conta dos “processos podres” a partir das ações “boas”. Pelo menos dois juízes assinam decisões com esse teor.

CONTINUA

31 AGO 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

“Tendo em vista a informação do Sr. Escrivão, autorizo a dedução das custas processuais devidas nos presentes autos, inclusive a taxa Funrejus, em eventual indenização a ser recebida pelo pescador respectivo”, consta dos despachos judiciais. Em um dos processos, o pescador Honilson da Silva Cordeiro teve de pagar R\$ 813,76 de custas de processos podres. Em outro, movido pelo pescador Alberto Chaves, as custas somaram R\$ 805,31.

Em um caso de “processo podre” ao qual a reportagem teve acesso, a juíza Mércia Franchi revogou a determinação que descontava do pescador as custas da ação inválida e decidiu pelo arquivamento do processo.

6 MIL

pescadores, catadores de caranguejo e marisqueiros tiveram suas atividades interrompidas por quase oito meses após desastres ambientais ocorridos em 2001 no Litoral paranaense: o vazamento de óleo do poliduto Olapa e o vazamento de nafta do navio Norma. Em abril deste ano, a **Gazeta do Povo** encontrou ao menos 18 pescadores que ignoravam a existência de indenizações parciais liberadas pela Justiça e sacadas pelo escritório da advogada Cristiane Uliana, que os representa.

“Há formas para que cada um seja responsabilizado por sua efetiva participação, civil e criminalmente.”

Carlo Frederico Müller, especialista em Direito Processual Civil e em Direito Criminal.

“Foi um crime muito bem arquitetado”

Especialista em Direito Processual Civil e em Direito Criminal, o advogado Carlo Frederico Müller considera que seria difícil aos juízes — que autorizaram o desconto das custas dos “processos podres” do valor a ser recebido por pescadores — perceber que havia uma articulação criminosa por trás das ações. Ele diz que não é irregular a revogação do direito à Justiça gratuita ao longo do processo, caso apareça fato novo que dê ao beneficiário condições de pagar pelas custas.

Para o advogado, chama a atenção a “má fé” dos advogados que integravam o grupo denunciado. “Se for comprovado, realmente foi [um crime] bem arquitetado. E há formas para que cada um seja responsabilizado por sua efetiva participação, civil e criminalmente”, disse.

Grupo ajuizava processos em excesso e em duplicidade

Além de ajuizar ações fora do prazo previsto em legislação, a quadrilha denunciada pelo Ministério Público ingressava com processos em excesso. Em vez de propor uma única ação, o advogado ingressava com dois procedimentos: um por dano moral e outro por dano material. O núcleo chegava ainda a mover duas ações distintas, mas sobre o mesmo fato (litispendentes). Para a 1.ª Promotoria Criminal de Paranaguá, o objetivo era claro: gerar custas ao cartório que integrava o esquema.

Em depoimento aos promotores, a advogada Cristiane Uliana, que representava centenas de pescadores, detalhou que havia milhares de ações geradas no nome dela com o único interesse de suscitar custas. “Foram gerados muitos processos. Muitos, muitos, muitos processos. E o interesse, realmente, eram as custas”, assumiu. Ela foi uma das denunciadas no esquema.

Outro acusado, o serventuário Arival Tramontin Ferreira Júnior, também destacou que a estratégia do grupo era propor ações em excesso e que cada processo gerava mais de R\$ 300 ao grupo. “Cada processo que um pescador propunha se desdobrava em outros dois processos, que davam em torno de R\$ 330. É um valor pequeno, só que passam de 14 mil processos ajuizados”, disse.

CONTINUA

31 AGO 2014

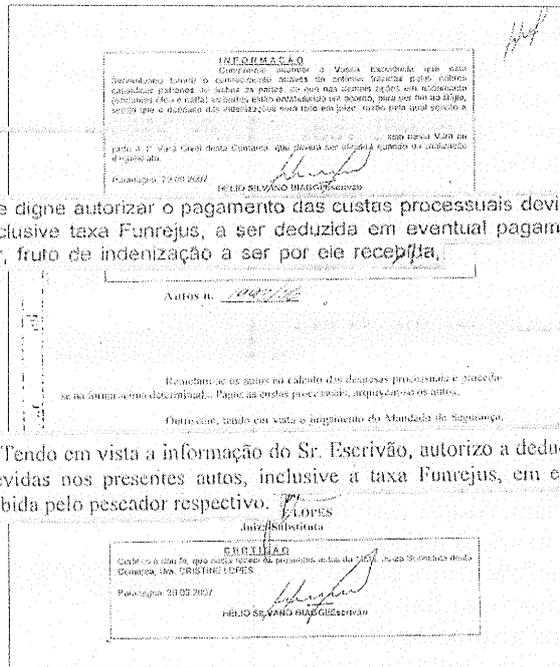
GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

NA CONTA DO PESCADOR

Após informação de que o pescador autor da ação estava prestes a receber indenização, a Justiça determina que ele pague as custas processuais. Assim, prejudicados pelos acidentes pagavam a conta dos "processos podres" a partir das ações "boas".

Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.



Vossa Excelência se digne autorizar o pagamento das custas processuais devidas nos presentes autos, inclusive taxa Funrejus, a ser deduzida em eventual pagamento ao respectivo pescador, fruto de indenização a ser por ele recebida.

Tendo em vista a informação do Sr. Escrivão, autorizo a dedução das custas processuais devidas nos presentes autos, inclusive a taxa Funrejus, em eventual indenização a ser recebida pelo pescador respectivo.

ESTATAL

Petrobras diz ter tido conhecimento de casos esporádicos de custas pagas por pescadores

Em nota oficial encaminhada à reportagem, a assessoria de imprensa da Petrobras afirma que a empresa "concordou com a desistência das ações prescritas propostas pelos pescadores, desde que ficasse isenta de custas. A decisão de 1ª instância, no entanto, condenou a Petrobras a pagar 50% das custas processuais. Em recurso, a companhia obteve êxito de forma a não pagar as custas". A Petrobras informa, ainda, que teve conhecimento de casos esporádicos em que a decisão judicial foi no sentido de que a indenização paga aos pescadores fosse utilizada para pagamento das custas. "Quanto a essa decisão, caberia recurso apenas dos pescadores", diz a empresa.

ENTENDA O CASO

Saiba mais sobre o núcleo de fraudes que teria sido montado no Fórum de Paranaguá para lesar pescadores

Denúncia

No dia 21 de agosto, a 1ª Vara Criminal de Paranaguá acautou denúncia contra 19 pessoas acusadas de integrar um núcleo de corrupção que lesou pescadores. Entre os detidos estão o juiz aposentado Hélio Tsutomu Arabori, o escrivão Ciro Antonio Taques e o advogado Marcos Gustavo Anderson, que estão presos preventivamente.

Origem

As investigações começaram depois de a **Gazeta do Povo** revelar, em uma série de reportagens, que pescadores não haviam recebido o dinheiro das indenizações movidas contra a Petrobras por acidentes ambientais, apesar de a advogada deles ter sacado o valor das contas judiciais.

Honorários

Além de se apropriar dos valores das indenizações, o grupo é acusado de dividir honorários e custas referentes às ações movidas contra a Petrobras, por causa de acidentes ambientais ocorridos no Litoral do Paraná.

31 AGO 2014

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

Tribunal de Contas

Sobre o suposto esquema de fraude em processo licitatório envolvendo o presidente do TC, o Tribunal de Justiça do Paraná está a serviço de quem? Do poder econômico, ao anular as provas produzidas pelo Gaeco sob a alegação de que a autorização para interceptar escutas telefônicas partiu do juízo de primeira instância e sem a devida fundamentação? Ou da defesa de agentes públicos que detêm o poder em detrimento de um julgamento imparcial e isonômico? Infelizmente, ao engavetar o processo o TJ dá mais um tiro no próprio pé, correndo sérios riscos de cair no descrédito generalizado.

Marcelo Rebinski, historiador

Supremo Tribunal Federal

O aumento de salário pretendido pelos ministros do STF demonstra claramente a que se resume a política salarial do Brasil. Enquanto um ministro do STF receberá R\$ 35.919 mensais, um assalariado ou um aposentado perceberá R\$ 724, ou seja, o que o ministro recebe num mês o aposentado levará exatamente 49,6 meses para ganhar. Ao ano, um ministro do STF custa ao Estado R\$ 431.028, valor equivalente a cerca de 50 anos de pagamentos a um aposentado.

Eugênio Iwankiw Junior

Rebelião 1

A Justiça brasileira é uma verdadeira mãe para a bandidagem. Quando o trabalhador quer algum benefício e faz greve, logo é reprimido pela polícia e o Judiciário decreta ilegalidade da mesma e nada concede. Na penitenciária de Cascavel, os bandidos fizeram uma rebelião e conseguiram tudo aquilo que queriam com a benevolência de negociadores. O mais correto seria exigir que, enquanto não fossem reconstruídas, pelos próprios presidiários, as instalações destruídas, não seria atendida nenhuma das exigências dos mesmos.

Dalmir M. Martins

Rebelião 2

Não é só uma questão de oferecer trabalho ao preso enquanto ele cumpre pena, isso deveria ser obrigatório para a sua manutenção no cárcere e ocupação do seu tempo ocioso. Se todos quebrassem pedra o dia inteiro, teríamos menos rebeliões e menos problemas dentro dos presídios. O Brasil é muito condescendente com sua população carcerária.

Edson Lincoln Florscuk

31 AGO 2014

GAZETA DO POVO

Justiça de MG analisa processo de Azeredo no mensalão mineiro

A Justiça mineira deve decidir nas próximas semanas a situação do ex-deputado federal Eduardo Azeredo (PSDB-MG), acusado de envolvimento no chamado mensalão mineiro. O processo contra o tucano que tramitava no Supremo Tribunal Federal (STF) e que perdeu foro privilegiado já foi recebido no Fórum Lafayette, em Belo Horizonte, mas foi distribuído para um juiz diferente do que já está encarregado de julgar outros oito réus que também são acusados de participarem do esquema, em processo que tramita desde 2009 na 9ª Vara Criminal. A ação contra Azeredo foi distribuída para a 11ª Vara Criminal do fórum e o juiz Marcos Henrique Caldeira Brant já abriu vistas para o Ministério Público Estadual (MPE) se pronunciar sobre o caso. Antes, o magistrado fez um relatório no qual informa que as alegações finais da acusação e da defesa já estão nos autos – foram apresentadas ainda no STF – e o processo está pronto para ser julgado.

MP gaúcho contrata 30 promotores de Justiça

O Ministério Público do Rio Grande do Sul (MP/RS) abriu concurso para contratar 30 promotores de Justiça. O rendimento mensal é de R\$ 19.383,88. Aos candidatos com deficiências serão reservadas 5% das oportunidades. Ser graduado em Direito e possuir, no mínimo, três anos de experiência em atividades jurídicas são requisitos básicos para concorrer ao emprego. As inscrições provisórias podem ser realizadas até o dia 19 de setembro pelo site www.mp.br/concursos. A taxa é R\$ 243,68. As provas preliminares acontecem no dia 19 de outubro. Os exames terão 100 questões objetivas. Os aprovados serão submetidos aos testes discursivos, com questões sobre todas as áreas do Direito. Em seguida, os aprovados serão convocados para realizar as inscrições definitivas. Depois, todos serão chamados para os exames de saúde física e mental. Na fase final, haverá provas de tribuna, exames orais e avaliação de títulos.

GASPAR I

Pleito

Os 11 ministros do Supremo Tribunal Federal aprovaram o encaminhamento ao Congresso de um pedido de aumento. Ganham R\$ 29.462 e querem R\$ 35.919, equivalentes a US\$ 209 mil anuais. Mais carro com motorista e passagens. Seus nove colegas da Corte Suprema americana ganham US\$ 214 mil, sem mais nada. O juiz Harry Blackmun, pai da sentença que legalizou o aborto, ia para o serviço de Fusca. David Souter rodava um Passat. Antonin Scalia dirige o BMW que comprou.

CELSONASCIMENTO

Gafanhotos 1

Semana passada, a Justiça bloqueou bens no valor de quase meio milhão de reais do ex-deputado Moisés Leônidas, condenado por sua participação no esquema "gafanhoto" da Assembleia Legislativa – aquele em que deputados nomeavam funcionários fantasmas que recebiam em conta única e o dinheiro, ó, ninguém sabe onde foi parar. O Ministério Público caiu em cima de cada um dos 61 envolvidos, alguns deles figuras proeminentes que ainda militam na política paraense.

Gafanhotos 2

A decisão contra Leônidas apenas confirma que o processo, iniciado em 2003 (há 11 anos!), não parou. E que, caso a caso, outros poderão ser igualmente condenados. O problema, segundo fonte do MP, são dificuldades de investigação e processuais, dentre as quais a de foro de competência, pois se misturam deputados, servidores estatutários, comissionados etc.

31 AGO 2014

GAZETA DO POVO

O segredo do anonimato

Francisco Escorsim

Tem novidade na feirinha livre do mundo virtual. Uma das barraquinhas tem causado furor com um aplicativo — o Secret — que, garantem seus criadores, assegura o anonimato para que você possa postar o que lhe der na telha. Acreditam, segundo consta do site do produto, que “o anonimato incentiva as pessoas a compartilhar seus pensamentos e sentimentos mais profundos, gerando conversas genuínas que seriam impossíveis de outra forma”.

Não sei se entendi. Como ter uma conversa genuína quando não se sabe com quem se está falando? E como se pode ser sincero escondendo sua identidade do interlocutor? Enfim, pode ser que sim, vai saber. E, se for, certamente não será noticiado como tem sido outra coisa que o anonimato costuma incentivar muito mais: a ousadia dos covardes.

Maledicência, difamação, injúria, intriga etc. parecem ser o que mais há por lá. Ao menos é o que o noticiário dos últimos dias tem informado. Apesar de os criadores dizerem que os abusos, quando comunicados, são deletados e seus responsáveis, banidos, já há decisão do Poder Judiciário proibindo a distribuição do aplicativo no

país. Mas, deixando a discussão jurídica de lado, fato é que não há nada de novo aí; pelo contrário, trata-se de algo disseminado em toda e qualquer rede social.

Comentadores trogloditas que não se identificam; perfis falsos voltados a incomodar, perseguir e difamar, sempre que possível; fotos e vídeos, íntimos ou não, dos usuários usados em montagens grosseiras ou simplesmente vazados para expor ao ridículo. Enfim, não faltam exemplos do mesmo fenômeno, desse anonimato que, como disse Carlos Drummond de Andrade, “combina o prazer da vilania com a virtude da discrição”.

O que fazer quando você é vítima não é diferente de quando o muro da sua casa amanhece pichado com

xingamentos à sua pessoa ou família. Procurar apagar a ofensa, se puder, e recorrer a quem tenha poder de identificar e responsabilizar seus autores, como a polícia e o Poder Judiciário. Já evitar acontecer é mais difícil, mas o mínimo a ser feito é adotar os mesmos cuidados tomados quando se está em um espaço público — porque se trata disso, realmente: um espaço público, ainda que você consiga mantê-lo aparentemente privado.

E é aí que volto àqueles que, não sendo black blocks na alma, fazem uso do Secret para expressar seus desejos, pensamentos e sentimentos inconfessos. Precisa mesmo disso, gente? Não basta falar com seus botões? Fazer um diário, então, por que não? É mais seguro, inclusive. E você pode dizer toda a verdade, nada mais que a verdade, desabafar mesmo. Tem o mesmo efeito, sério! E se sua vida interior estiver tão complicada assim que conversar consigo mesmo seja precisamente o problema? Bom, os psicólogos estão aí para ajudar nisso.

Mas é que essas confidências não são a sério, não é mesmo? Por mais sincero que se possa ser por lá, haverá sempre o tal anonimato a garantir que você não seja responsável, perante si mesmo, pelo que diz desejar, pensar, querer. Na realidade, se são segredos, são como aqueles dos truques de mágica. Quando revelados, só comprovam que era tudo uma ilusão.

Francisco Escorsim, advogado e professor, é coordenador do Instituto de Formação e Educação (IFE) de Curitiba.

A democracia ameaçada

José Lucio Glomb

O Poder Legislativo, sobre o qual recaem tantas críticas, é um importantíssimo pilar da democracia. É no parlamento que, bem ou mal, ocorrem debates sobre os interesses da sociedade, onde atuam partidos políticos, contando com a presença de defensores da situação e da oposição. Quem lá está é escolhido pelo voto. Essa livre escolha implica alta responsabilidade de quem vota e daquele que é eleito.

A presidente Dilma Rousseff, no entanto, parece não pensar assim, pois assinou o Decreto 8.243, que concede generoso espaço a movimentos sociais na administração pública. Surgem órgãos, conselhos, instâncias de decisões que obrigam a administração pública, interferindo diretamente na condução do país. Ao criar a Política e o Sistema Nacional de Participação Social (PNPS e SNPS), errou na forma e nas consequências que advirão com a sua execução.

Em relação à forma, parece claramente ilegal e inconstitucional, pois um decreto tem a função de regulamentar uma lei anterior, mas jamais pode fazer as vezes da própria lei, como acontece neste caso, invadindo a competência do Poder Legislativo. Além de afrontar diretamente os artigos 1.º, 2.º, 5.º e 14 da Constituição, o decreto ultrapassa as atribuições previstas ao Poder Executivo no art. 84, VI, "a", também da carta magna. Quanto às consequências, o decreto trará mais burocracia à administração e provoca suspeitas de que se estaria buscando organizar os movimentos sociais para aproveitamento político.

As manifestações sociais, das quais muitos se aproximam com segundas intenções, são um importante termômetro do que acontece no país e não devem ser restringidas. São expressões da liberdade que a democracia proporciona e se prestam a chamar a atenção sobre reivindicações da população. De outro lado, sabemos que a grande maioria da população passa ao largo desses movimentos, mas a elas está garantido o direito de influir nas decisões pelo voto direto. Não é aceitável privile-

giar integrantes desses movimentos na administração pública em detrimento dos demais cidadãos, que passariam a ser uma espécie de segunda classe.

Após deixar muito claro que a participação social será método de governo, o decreto estabelece que o orçamento e o planejamento do governo federal estarão sujeitos à atuação dos movimentos, sejam eles organizados ou não (art. 2.º I e 4.º, V). Com redação sofrível, o decreto é muito ruim e prevê uma gama de comissões, conselhos, conferências nacionais, mesas de diálogo, fóruns interconselhos, entre outros, a infernizar a vida administrativa da República. Todos eles terão uma participação efetiva na administração pública federal, direta e indireta, que deverá respeitar e incluir as suas deliberações na execução, monitoramento e avaliação de seus programas e políticas públicas. É como consta no artigo 5.º.

Não há dúvidas de que a administração perderá em eficiência. Talvez passemos a viver num "Estado Burocrático de Direito", sob a supervisão do secretário-geral da Presidência da República, alçado à condição de coordenador de todo o sistema.

O Congresso, constituído pelo voto de cada um dos 140 milhões de eleitores deste país, deve aproveitar o esforço concentrado desta semana para sustentar imediatamente essa aventura que implica risco à democracia, muito ao contrário do que se prega. Poderemos ser dominados pelos movimentos ao sabor dos interesses políticos do Executivo. Ao mesmo tempo, cabe o apelo para que o Legislativo trabalhe, trabalhe sério, melhorando a sua imagem. Faça-se respeitar por boas práticas e, com isso, inibirá más iniciativas, como a desse decreto.

01 SET 2014

GAZETA DO POVO

Jornal determina agenda pública

Carlos Alberto Di Franco

Relatora de liberdade de expressão da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), a colombiana Catalina Botero agradeceu a coragem dos jornalistas que revelam tramas de corrupção e graves violações dos direitos humanos. Em discurso no último dia do 10.º Congresso Brasileiro de Jornais, realizado em São Paulo, ela frisou a importância do jornalismo profissional e independente para o desenvolvimento e a manutenção dos regimes democráticos e disse ter a certeza de que “a imprensa escrita não poderá ser substituída por mensagens de 140 caracteres”.

As redes sociais e o jornalismo cidadão têm contribuído de forma singular para o processo comunicativo e têm propiciado novas formas de participação, de construção da esfera pública, de mobilização cidadã. Mas as notícias que realmente importam — isto é, que são capazes de alterar os rumos de um país — são fruto não de boatos ou meias-verdades disseminadas de forma irresponsável ou ingênua, e sim de um trabalho investigativo feito dentro de rígidos padrões de qualidade, algo que está na essência dos bons jornais impressos.

A confiança da população na qualidade ética dos seus jornais tem sido um inestimável apoio para o desenvolvimento de um verdadeiro jornalismo de buldogues. O combate à corrupção só é possível graças à força do binômio que sustenta a democracia: imprensa livre e opinião pública informada.

“Poucas coisas podem ter o mesmo impacto que o jornal tem sobre os funcionários públicos corruptos, sobre os políticos que se ligam ao crime, que abusam do seu poder, que traem os valores e os princípios democráticos”, sublinhou Catalina. Os jornais, de fato, determinam a agenda pública e fortalecem a democracia. Políticos e governantes com desvios de conduta odeiam os jornais, que são, de longe, os grandes parceiros da sociedade. A plataforma digital reverbera, amplifica. Mas a pauta nasce nos jornais. A frivolidade digital não faz contraponto e não edifica a democracia.

Navega-se freneticamente no espaço virtual. Uma enxurrada de estímulos dispersam a inteligência. Fica-se refém da superficialidade e do vazio. Perde-se contexto e sensibilidade crítica. A fragmentação dos conteúdos pode transmitir certa sensação de liberdade. Não dependemos, aparentemente, de ninguém. Somos os editores do nosso diário personalizado. Será? Não creio, sinceramente. Penso que há uma crescente demanda por jornalismo puro, conteúdos editados com rigor, critério e qualidade técnica e ética. Há uma nostalgia de reportagem. É preciso recuperar, num contexto muito mais transparente e interativo, as competências e o fascínio do jornalismo de sempre.

Jornalismo sem brilho e sem alma é uma doença que pode contaminar redações. O leitor não sente o pulsar da vida. As reportagens não têm cheiro do asfalto. As empresas precisam repensar os seus modelos e investir poderosamente no coração. É preciso dar novo vigor à reportagem e ao conteúdo bem editado, sério, preciso, ético. É preciso contar boas histórias. Com transparência e sem filtros ideológicos.

A fortaleza do jornal não é dar notícia, é se adiantar e investir em análise, interpretação e se valer de sua credibilidade. Não é verdade que o público não goste de ler. Não lê o que não lhe interessa, o que não tem substância. Um bom texto, para um público que adquire a imprensa de qualidade, sempre vai ter interessados.

Carlos Alberto Di Franco, doutor em Comunicação pela Universidade de Navarra, é diretor do Departamento de Comunicação do Instituto Internacional de Ciências Sociais (IICS).

01 SET 2014

GAZETA DO POVO

A impenhorabilidade da reserva única até 40 mínimos

ARTIGO

(GEROLDO AUGUSTO HAUER – G. A. HAUER ADVOGADOS ASSOCIADOS, sócio fundador geroldo@gahauer.com.br)

O posicionamento recentemente assumido pela Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça estabelece que é impenhorável a reserva de valor equivalente a até 40 salários mínimos mantida em qualquer tipo de aplicação financeira, desde que seja a única em nome do devedor.

De acordo com o novo entendimento manifestado pela Corte, a regra processual civil que assegura a impenhorabilidade da quantia até 40 mínimos (art. 649, X do CPC) não deve ser interpretada de forma literal. Vale dizer, a proteção estabelecida pela lei não deve se restringir às economias mantidas em cadernetas de poupança, mas estender-se a todo tipo de reserva monetária exclusiva do devedor, seja em moeda, em conta corrente, aplicações, ou fundos de investimento.

Segundo o argumento que sustenta a orientação, o objetivo da norma não é privilegiar a inadimplência, mas resguardar o devedor contra execuções que comprometam a sua subsistência e a de sua família. Observando essa linha de raciocínio, a interpretação do dispositivo

legal que estabelece a proteção deve ser ampla, já que, para que se atinja a finalidade assecuratória, é irrelevante que as economias do devedor estejam em moeda, depositadas em poupança ou em outras espécies de aplicação.

O julgado parece adequar a aplicação da lei à realidade mais moderna, já que a caderneta de poupança vem perdendo espaço para outras modalidades de investimento menos seguras, porém mais rentáveis.

A nova interpretação conferida pelo STJ também representa um avanço na proteção do devedor e é contrária à tendência da Corte, que costuma empregar análise restritiva a outras garantias estabelecidas pela norma processual, a exemplo daquela que assegura a impenhorabilidade do salário e outros proventos de natureza alimentar.

Nos últimos anos, o Colegiado assentou o entendimento de que os proventos de aposentadoria, pensões, verbas salariais e outras espécies de remuneração depositadas por longos períodos – consideradas “sobras” – perdem o caráter alimentar e, por isso, deixam de estar sobre o abrigo da proteção legal, podendo ser alvo de medidas judiciais constritivas.

Entretanto, de acordo com o novo posicionamento, ainda que percam a natureza alimentar e o caráter de impe-

nhorabilidade dela decorrente, as reservas que não ultrapassem o montante equivalente a 40 salários mínimos estarão resguardadas, independentemente da forma como estiverem poupadas.

Ao explicar o voto, a ministra relatora do recurso – que reviu decisão do Tribunal de Justiça do Paraná – aludiu à situação do trabalhador que recebe, a uma só vez, verbas oriundas da solução de processos na Justiça do Trabalho. Para a magistrada, o valor acumulado constitui poupança forçada daquele que se viu privado de receber o que lhe era devido ao longo do tempo e que, por isso, pode ter se endividado para arcar com despesas básicas relacionadas à subsistência. Assim, ainda que esteja em aplicação financeira, a verba não deve perder a natureza jurídica de prestação alimentar e o caráter de impenhorabilidade.

O novo entendimento manifestado pela Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça serve, portanto, de “respiro” aos devedores e parece ser o que melhor atende a finalidade da lei.

(Colaboração: Jéssica Agda da Silva, G. A. Hauer & Advogados Associados) e-mail: geroldo@gahauer.com.br

01 SET 2014

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

Presídios

Direito à saúde para os presos? Concordo, claro, são seres humanos; entretanto, eles tiveram a escolha e optaram pelo lado contrário à lei. E o direito à saúde de milhões de brasileiros honestos, trabalhadores, que nunca fizeram nada de errado a não ser terem nascido sem recursos suficientes num país que lhes tira esse direito básico? Acredito que o governo deve prover primeiro acesso à saúde de qualidade para quem trabalha honestamente, assim como educação e acesso à Justiça gratuita, entre outros direitos.

Marco Aurélio Iurk

FOLHA DE S. PAULO 29 AGO 2014

Vamos julgar galinhas

A **Folha** publicou no domingo (24) um artigo sob o título “Não é dos astros a culpa”, de autoria do juiz federal Sergio Fernando Moro, texto que motivou esta reflexão.

As prisões cautelares, a despeito da lei nº 12.403/2011, vêm aumentando de modo assustador e hoje 41% dos detidos estão encarcerados sem condenação definitiva. Desmedidamente usada, a prisão cautelar funciona como verdadeiro justicamento que pune antes da sentença final, negando os fundamentos da lei que a justificam. É pena antecipada que se transforma, isto sim, em “método de investigação”.

Na prática, o que se constata durante a fase de apurações, na prevalência da regra do claustro, é a aplicação de normas fecundadas numa espécie de “código de carcereiro”. A sua aplicação, à margem de um controle possível e eficaz, leva o acusado a renunciar ao seu direito de defesa, abandonando a perspectiva de obter, no mínimo, o denominado “fair trial” (julgamento justo, em inglês).

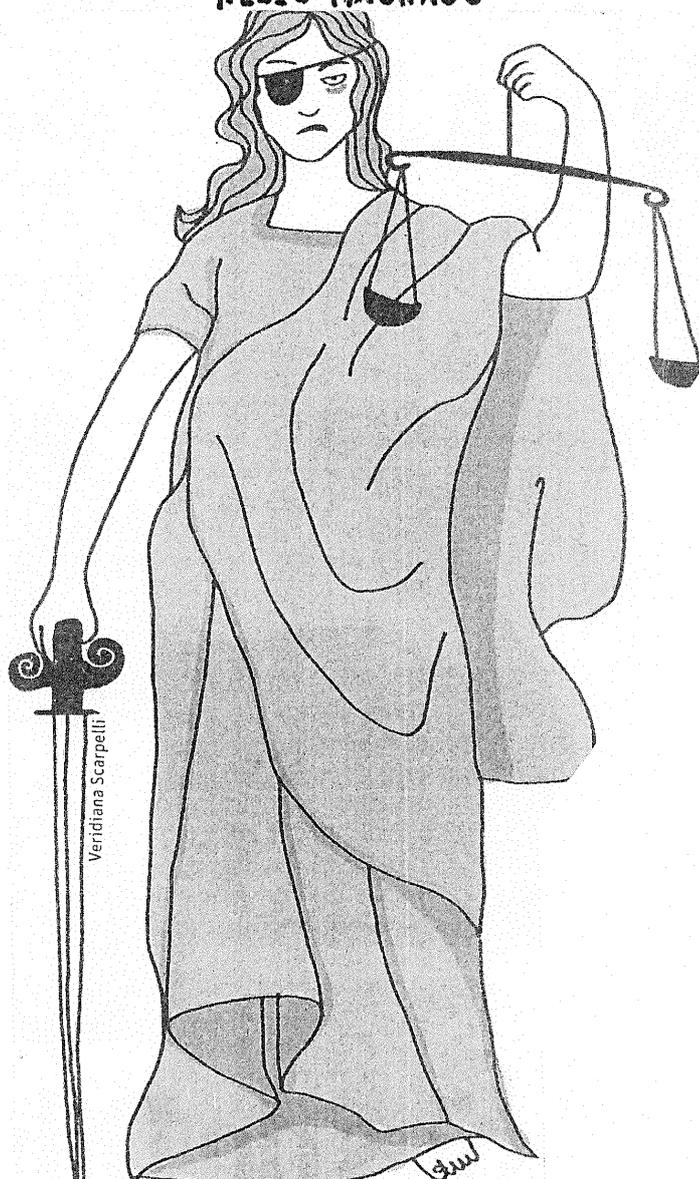
Alguns magistrados têm permitido, por omissão ou por recôndito desejo antecipado de punir, que presos provisórios sejam submetidos a tratamento desumano, cruel e degradante, sob a égide destes “códigos de carcereiros” promulgados no silêncio vencido apenas pelo som das portas que se fecham para o preso, sua defesa e sua família.

Nos dias atuais, está cada vez mais difícil distinguir quem julga de quem acusa, tal a simbiose da visão teleológica, quase gêmea, que possuem. Subverte-se a lei processual e seus fundamentos: o promotor que promove o libelo, o advogado que defende, o juiz que julga.

A postura de isenção do servidor público investido na função de juiz não pode ser maculada por seu desejo de perseguição, ainda que sinta repugnância pelo crime objeto de apuração, qualquer que seja ele. Ao aceitar o exercício do cargo, deve estar medicado para impedir-se de idiosincrasias. Além do mais, deve contas ao jurisdicionado tanto quanto deve ao Estado, não podendo, por lhe ser proibido, privilegiar um em detrimento do outro.

A magistratura, o Ministério Público e a advocacia serão tão melhores quanto maior for a vocação de seus agentes. A visão equidistante do juiz, como exigência do Estado de Direito, tem que ser invidiosa tanto para quem acusa como para quem defende. Deus nos livre dos

NELIO MACHADO



O bom juiz é aquele que não se intromete em trabalho que não seja o dele. Não o que se dobra a apelos espúrios nem o que presume a culpa

“parti pris”, das tendências e das ideologias vestidas com a toga dos magistrados.

O bom juiz é o que não se intromete em trabalho que não seja o dele. O que respeita o Ministério Público, o advogado, o jurista e o legislador. O que abjura a onipotência. O que ouve. O que pondera. O que não se precipita. O que sente fofobia sob as luzes da mídia. Este é o juiz que o Estado de Direito exige. Não o que se faz de conviva de pedra perante a execução do “código dos carcereiros” mantendo a imagem impoluta do homem de terno nos ga-

binetes. Não o que se dobra a apelos punitivos espúrios. Não o que presume a culpa. Não o que deseja fazer justiça a qualquer preço.

Urge que alguns de nossos magistrados tenham uma compreensão mais aprofundada dos princípios que garantem a dignidade humana, lendo com olhos mais atentos a Constituição e os pactos internacionais de que o Brasil ainda é signatário.

Podem se dedicar a essa tarefa passo a passo. Quem sabe de dentro para fora, numa avaliação sincera e superior não só do que são e do que têm sido como cidadãos, mas também de suas próprias decisões. A começar por reaprender que o crime é — e será sempre — um fato humano. A não ser que prefiram começar a julgar galinhas.

29 AGO 2014

FOLHA DE S. PAULO

Ministros do Supremo aprovam salário de R\$ 35,9 mil

Para o presidente da corte, Ricardo Lewandowski,
a medida diz respeito à reposição de perdas inflacionárias

Os ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) aprovaram, nesta quinta (28), proposta de aumento dos próprios salários — que poderá passar de R\$ 29,4 mil para R\$ 35,9 mil.

O aumento de 22% será enviado ao Congresso na forma de um projeto de lei, que terá de ser votado pelos deputados e senadores. Uma mensagem também será encaminhada à presidente Dilma Rousseff para que ela adicione o novo valor à proposta orçamentária de 2015.

O aumento produzirá um efeito cascata no Judiciário, uma vez que o salário dos ministros do Supremo é base para o de ministros de outros tribunais superiores, juízes e desembargadores, além de membros de tribunais de contas.

De acordo com o Supremo, o impacto do aumento no âmbito do Judiciário será de R\$ 646 milhões ao ano. O valor, porém, deve ser maior, uma vez que o cálculo usado levou em conta não a diferença entre o salário de R\$ 29,4 mil para o de R\$ 35,9 mil, mas, sim, de R\$ 30,9 mil — que já estava previsto para 2015 — para o de R\$ 35,9 mil.

Além disso, há também uma série de servidores, em todos os Poderes, que receberiam valores acima do teto constitucional devido ao acúmulo de benefícios ou gratificações. Mas um dispositivo conhecido como “abate teto” impede que isso ocorra. Com um novo valor, servidores nessas condições também poderão ter seu salário aumentado, o que ampliará o impacto nos cofres públicos.

De acordo com o presidente do Supremo, ministro Ricardo Lewandowski, o incremento não representa um aumento real no salários dos ministros e significa a reposição de perdas inflacionárias de 2009 a 2014.

FOLHA DE S. PAULO

Justiça barra pavimentação da rodovia Paraty-Cunha

29 AGO 2014

Segundo juíza, faltou estudo sobre impacto

A Justiça Federal determinou a suspensão das obras de pavimentação, realizadas pelo governo do Rio, na estrada Paraty-Cunha, entre o Rio e São Paulo – em meio à reserva ecológica do Parque Nacional da Serra da Bocaina.

A decisão foi concedida pela juíza federal Ana Carolina Vieira de Carvalho, de Angra dos Reis (RJ), no último dia 21. A multa para o descumprimento da determinação é de R\$ 50 mil por dia.

A obra, esperada para o início de 2015, já havia sido embargada em 1986 e retomada em 2012. O pedido de liminar para paralisar os trabalhos no trecho de 9,4 km havia sido feito pelo Ministério Público. A falta de estudo de impacto ambiental é um dos principais questionamentos.

São réus no processo o DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Rio), o Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) e o ICM-Bio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade), que autorizaram a obra no parque.

Até agora, pelo menos um terço da obra, orçada em R\$ 90 milhões, já foi concluído.

Chefe do parque ecológico, Francisco Livino diz que interromper as obras não significa deixar a área intocada. “O parque tem aproximadamente 400 km de perímetro e só tem quatro fiscais. Temos graves problemas com caçadores, madeireiros e invasões urbanas”, disse à **Folha**.

Justiça de SP nega recurso de João Gilberto contra livro

DE SÃO PAULO - O Tribunal de Justiça de São Paulo confirmou decisão da 9ª Vara Cível de SP, que havia indeferido em julho de 2013 a tentativa do músico João Gilberto de tirar de circulação a obra não autorizada “João Gilberto”, da editora Cosac Naify. O livro, organizado por Walter Garcia, reúne entrevistas, ensaios e fotos. O relator João Francisco Moreira Viegas, da 5ª Câmara de Direito Privado, afirmou em seu voto que não há “ocorrência de lesão à honra, à imagem ou à intimidade” do cantor. “Adentrar nessa seara é admitir a possibilidade de censura prévia.”

O Supremo Tribunal Federal havia rejeitado o mesmo pedido do músico em novembro. A reportagem não conseguiu falar com seu advogado.

Absolvidos PMs que se recusaram a reprimir protesto

DE SÃO PAULO - A Justiça Militar de São Paulo absolveu dois PMs que se recusaram a reprimir manifestantes num protesto do MPL em junho de 2013, quando a prefeitura foi atacada e lojas foram saqueadas.

Segundo a denúncia, o tenente Paulo Barbosa Siqueira Filho se recusou a cumprir ordem para que colocasse três carros da PM na frente da Tropa de Choque, dizendo que a manobra poderia ferir manifestantes.

Outro tenente, Alex de Azevedo, descumpriu a ordem para prendê-lo por desacato.

Eles absolvidos por quatro dos cinco membros do Conselho Especial de Justiça Militar, que considerou a ordem um “improvisado”, pois não constava no manual que trata do controle de distúrbio civis.

30 AGO 2014

FOLHA DE S. PAULO
ENTREVISTA NANCY ANDRIGHI

Nova corregedora diz que corrupção no Judiciário é 'mínima'

MINISTRA APOIA ORIENTAÇÃO DE LEWANDOWSKI E DIZ QUE JUIZ NÃO PODE CUMPRIR A SUA MISSÃO SE NÃO TIVER UMA BOA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

FREDERICO VASCONCELOS
DE SÃO PAULO

A nova xerife do Judiciário, ministra Fátima Nancy Andrighi, promete agir na Corregedoria Nacional de Justiça como um "bom pai de família", punindo severamente os maus juízes, mas fazendo isso "no recesso do lar".

Primeira corregedora oriunda da Justiça estadual, a gaúcha de Soledade comunga as ideias do presidente interino do CNJ, Ricardo Lewandowski. Eles consideram que a prioridade do órgão deve ser a melhoria da prestação de serviços e não a fiscalização e o combate à corrupção.

Andrighi sucede aos corregedores Gilberto Dipp, Eliana Calmon e Francisco Falcão, que ficaram em evidência ao afastar vários magistrados. A nova corregedora está convencida de que o percentual de processos disciplinares "não é significativo".

Folha - A sra. já participou de inspeções e correições?

Nancy Andrighi - Sim. Recentemente acompanhei a correição em Mato Grosso do Sul, sob a coordenação do conselheiro Gilberto Valente.

A cada sucessão na Corregedoria Nacional surge a mesma pergunta: o rigor da fiscalização de juízes será reduzido?

Não, de forma alguma. O rigor permanecerá o mesmo para aqueles que apresentarem algum desvio de conduta, porém vamos procurar valorizar os juízes que prestam um relevante trabalho à sociedade, e estes são maioria.

As atribuições do corregedor envolvem correição, inspeção e sindicância. Essa prioridade poderá ser comprometida com a disposição do ministro Lewandowski de enfatizar o planejamento no Judiciário?

Não será comprometida, na medida em que andam juntas. O juiz não pode realizar satisfatoriamente seu trabalho se não tiver estrutura administrativa para isso.

A ex-corregedora Eliana Calmon acredita que o CNJ "entrará em declínio" depois da gestão de Joaquim Barbosa.

Não sei a que tipo de declínio a ministra quis se referir. A colaboração do ministro Joaquim Barbosa, por mais exitosa que seja, jamais será o ápice de um órgão que ainda está num processo de amadurecimento e consolidação de seu papel.

Qual a sua avaliação das gestões dos antecessores, ministros Gilberto Dipp, Eliana Calmon e Francisco Falcão?

O CNJ é um órgão relativamente jovem, e tem se aprimorado e fortalecido com a contribuição de cada um.

Segundo Gilmar Mendes, até as pedras sabem que as corregedorias nos Estados não funcionam quando se trata de investigar seus próprios pares.

Onde houver essa fragilidade haverá a atuação rigorosa da Corregedoria nacional junto à Corregedoria local, para não só auxiliá-la a cumprir seu papel, mas também exigir que o exerça.

Eliana Calmon não se arrepende de ter dito que há "bandidos de toga". Qual é o grau de corrupção no Judiciário?

O grau de corrupção é o ressaltado pela própria ministra: o mínimo. Se considerarmos que um percentual reduzidíssimo da demanda da Corregedoria tem lastro para embasar um procedimento disciplinar, vemos que o Judiciário brasileiro tem juízes valorosos, trabalhadores e dedicados e, por causa da pequena distorção existente, estão sendo injustamente equiparados aos que são apenas a exceção, e não a regra.

30 AGO 2014

FOLHA DE S. PAULO

ONG combate desvios de verba pública no Paraná

Observatório Social tem atuação preventiva

ESTELITA HASS CARAZZAI
DE CURITIBA

Foi somente depois de um grande escândalo que a cidade de Maringá, no norte do Paraná, se tornou referência nacional no monitoramento de gastos públicos.

Em 2000, descobriu-se que o prefeito Jairo Gianoto (PSDB à época) depositava cheques da prefeitura em contas pessoais. Ele e o secretário da Fazenda, Luís Paolicchi, tinham patrimônio milionário.

O Ministério Público classificou o caso de "rapinagem com a certeza da impunidade". No total, R\$ 500 milhões foram roubados.

O prefeito, não localizado pela reportagem, acabou renunciando ao cargo. O secretário fugiu para a Itália.

Meses depois, cidadãos se articularam e criaram o Observatório Social de Maringá.

Em oito anos completados mês passado, foram R\$ 53 milhões de economia em dinheiro público, de compras suspeitas que foram canceladas ou refeitas pela prefeitura.

Premiado pela ONU e com um modelo replicado em cerca de 80 cidades, o observatório se diferencia pela atuação preventiva.

Técnicos e voluntários treinados buscam distorções nos editais de licitação do município, como sobrepreço, indícios de direcionamento ou falta de detalhamento.

Uma vez encontrada a falha, a prefeitura é alertada. A imprensa só é avisada se o problema não for corrigido.

"O negócio é resolver, e não denunciar", diz a advogada Fábria Sacco, presidente da ONG. A prática impediu a compra de aspirinas por dez vezes mais que o valor original, a aquisição de uma coleção literária falsa a R\$ 500 mil, com cópias de um mesmo livro, e o pagamento em dobro por câmeras de segurança.

Para Sacco, o trabalho hoje é mais elaborado, já que os mecanismos para fraudar licitações vão se aprimorando.

Arruda recorre contra condenação por improbidade

DE BRASÍLIA - O ex-governador José Roberto Arruda entrou nesta sexta-feira (29) com pedido de liminar no STJ (Superior Tribunal de Justiça) para suspender provisoriamente os efeitos de uma condenação por improbidade administrativa. A condenação, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal, impediu o registro de sua candidatura com base na lei da ficha limpa.

No Tribunal Regional Eleitoral, o pedido foi negado no último dia 12. Nesta semana, na madrugada do dia 27, o Tribunal Superior Eleitoral analisou outro recurso, mas também impugnou a candidatura.

Líder das pesquisas eleitorais no DF, Arruda tem 35% das intenções de voto, segundo o Datafolha. Ele tenta voltar após ter sido o primeiro governador preso no exercício do mandato.

CNBB defende fim da revista íntima nas penitenciárias

DE BRASÍLIA - A CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) criticou nesta sexta-feira (29) as revistas íntimas de visitantes e familiares de detentos nos presídios.

Ao classificar as revistas como "procedimentos desumanos", a entidade católica fez um apelo para que o Congresso aprove projeto de lei que acaba com a prática.

Em nota elaborada pelos bispos, a entidade afirma que as revistas são "vexatórias" e submetem os visitantes a situações humilhantes, como o desnudamento, manipulação de suas partes íntimas e outras "práticas degradantes".

A nota será encaminhada a órgãos públicos, como o Ministério da Justiça e a PGR (Procuradoria Geral da República).

Em São Paulo, a lei que proíbe a revista íntima a visitantes de detentos foi promulgada no último dia 13. A mudança tem seis meses para ser regulamentada. O governador Geraldo Alckmin (PSDB) afirmou que vai alugar scanners para substituir esse tipo de revista.

31 AGO 2014

FOLHA DE S. PAULO

Decidir para valer

O Direito brasileiro, a exemplo de outros sistemas de tradição romano-germânica, não dá especial valor à jurisprudência, compreendida como o conjunto de julgados acerca de um determinado tema.

Embora os manuais jurídicos a contemplem, a Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro, para ficar num exemplo dos mais relevantes, não a menciona em seu artigo 4º: “Quando a lei for omissa, o juiz decidirá o caso de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais de direito”.

Numa sociedade de massas, contudo, a jurisprudência constitui ferramenta valiosa demais para ser desprezada — e, nos últimos dias, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) têm se mostrando atentos a essa questão.

Em poucas palavras, a jurisprudência ajuda a conferir coerência às várias instâncias judiciais. Trata-se de função essencial: se casos iguais ensejam sentenças diferentes, o Judiciário necessariamente está sendo injusto. Além disso, ao ampliar a previsibilidade do sistema, ela inibe ações repetitivas, uma das principais causas da morosidade da Justiça brasileira.

A reforma do Judiciário, de 2004,

introduziu dois mecanismos para alterar essa situação. Um deles é a súmula vinculante, que consolida a interpretação do STF, evitando discussões infrutíferas. O presidente eleito da corte, Ricardo Lewandowski, indicou que pretende facilitar a edição dessas medidas.

O outro dispositivo é a repercussão geral, que faculta ao tribunal selecionar quais recursos irá analisar, de acordo com sua relevância; a decisão proferida nesses casos será aplicada a situações idênticas nas instâncias inferiores.

Em recente palestra, o ministro Luís Roberto Barroso atribuiu à repercussão geral a redução, de 112.938 para 44.170, no número de processos distribuídos no Supremo em 2007 e 2013.

Pode-se argumentar, por certo, que esses institutos levarão a uma petrificação do direito, deixando os juízes insensíveis a novas alegações. Mas a alternativa — uma Justiça cada vez mais abarrotada e lenta — oferece riscos maiores ao país.

A súmula vinculante e a repercussão geral já fazem parte do ordenamento jurídico brasileiro. Cabe aos ministros do STF encontrar meios para fortalecer esses mecanismos sem exagerar na dose.

31 AGO 2014

FOLHA DE S. PAULO

GASPARi

PAINEL DO LEITOR

PLEITO

Os 11 ministros do Supremo Tribunal Federal aprovaram o encaminhamento ao Congresso de um pedido de aumento. Ganham R\$ 29.462 e querem R\$35.919, equivalentes a US\$209 mil anuais. Mais carro com motorista e passagens. Seus nove colegas da Corte Suprema americana ganham US\$ 214 mil, sem mais nada. O juiz Harry Blackmun, pai da sentença que legalizou o aborto, ia para o serviço de Fusca. David Souter rodava num Passat. Antonin Scalia dirige o BMW que comprou.

Justiça

Preocupantes as considerações da ministra Fátima Nancy Andrighi (“Nova corregedora diz que corrupção no Judiciário é ‘mínima’”, “Poder 2”, 30/8). Prencunciam a leniência e o afrouxamento na atuação da Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), órgão instituído especialmente para fiscalizar a conduta dos magistrados. Sua analogia com ambiente familiar é totalmente inapropriada. Nesse ritmo o CNJ vai se tornando mais uma dessas instituições decorativas, que não se prestam a suas funções legais e tanto pesam ao contribuinte, como os Tribunais de Contas, as Assembleias e tanta outras.

TEOTIMO JUNIOR LARA (Belo Horizonte, MG)

01 SET 2014

FOLHA DE S. PAULO

Cruz Vermelha

acumula processos

acusada de desviar

verbas da saúde

Problemas em vários Estados interligam-se;
sumiço de doações humanitárias expôs atual crise

Entre atual e ex-direção há réu com bloqueio de bens, dono de empresa suspeita e condenado a ressarcir condomínio

REYNALDO TUROLLO JR.
DE SÃO PAULO

Em meio à maior crise de sua história, desencadeada pelo sumiço de doações para vítimas de desastres, a Cruz Vermelha (CV) no Brasil e seus dirigentes acumulam processos pelo país sob acusação de desviar recursos da saúde.

Há problemas em vários Estados, que se interligam. Autoridades de cada Estado ainda não sabem o total desviado nos vários casos, mas têm compartilhado informações.

Neste mês, uma comissão da Federação Internacional da Cruz Vermelha virá ao país para implementar mudanças.

Como a **Folha** revelou em julho, uma auditoria encomendada pelo órgão internacional apontou que ao menos R\$ 2,3 milhões doados para ajudar Japão, Somália e Rio foram desviados para uma ONG.

O Instituto Humanus, no Maranhão, é da mãe do ex-vice-presidente nacional da CV, Anderson Choucino. Após a reportagem, a filial maranhense da CV, que estava no centro do escândalo, fechou.

Mas a maior parte das verbas que a CV movimentava vem de hospitais, não de doações.

No ano passado, a Justiça de Santa Catarina bloqueou bens da CV nacional e das filiais do RS e do MA, acusadas de desviar ao menos R\$ 2,5 milhões de um hospital municipal de Balneário Camboriú, controlado pela filial gaúcha.

A quebra de sigilo descobriu que o dinheiro teve destino igual ao das doações: várias entidades no Maranhão.

“Pulverizaram os recursos do hospital para dificultar o rastreamento”, disse o promotor Jean Forest. Choucino, ex-vice-presidente da CV, também foi acusado neste caso e teve bens bloqueados.

No Distrito Federal, a Justiça condenou a filial de Petrópolis da CV a devolver ao governo R\$ 3,2 milhões que recebera em 2010 para gerir duas UPAs (Unidades de Pronto Atendimento) em Brasília.

O valor foi pago adiantado, o dinheiro sumiu e o serviço não foi prestado. A CV de Petrópolis ficou proibida de contratar com o poder público.

EMPRESA

Já em João Pessoa (PB), a filial gaúcha da CV — a mesma do hospital de Camboriú — é investigada por administrar o Hospital de Trauma, o maior do Estado, a um custo de R\$ 9,8 milhões por mês.

O caso virou alvo da oposição nestas eleições, porque o governador Ricardo Coutinho (PSB) renovou com a CV até 2016, apesar de os tribunais de contas do Estado e da União apontarem problemas.

Segundo a promotora Gardênia Galdino, a contratação da CV em 2011, sem licitação, está agora na mira do Ministério Público da Paraíba.

A gestão do hospital em João Pessoa começou com o empresário Daniel Gomes da Silva, diretor nacional da CV.

Silva era dono de uma empresa de aluguel de ambulâncias, a Toesa, que ficou famosa em 2012 após o “Fantástico”, da Globo, flagrá-la oferecendo propina para fechar contrato com hospitais no Rio.

Réu numa ação em Natal (RN) — acusado de chefiar um esquema que usava uma ONG para favorecer a Toesa —, Silva foi reeleito para o Conselho Diretor da CV em julho.

CNPJ LIMPO

Apesar dos problemas com administração de hospitais, a CV nacional acaba de fundar um instituto, com CNPJ limpo, para tentar firmar novos contratos pelo Brasil afora.

Segundo o secretário-geral da CV, Paulo Roberto Costa e Silva, o instituto é uma forma de levantar fundos para saldar as dívidas da instituição.

CONTINUA

01 SET 2014

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Um dos entusiastas do projeto, segundo Costa e Silva, é o presidente do Conselho Fiscal da CV, Fernando Antunes.

Hoje no alto escalão da CV, Antunes foi investigado na operação Caixa de Pandora, em 2009, suspeito de corrupção como subsecretário de Saúde do Distrito Federal. Não foi denunciado nesse caso.

Mas, no DF, Antunes é réu em ação de improbidade junto com a empresa de seu colega da CV, a Toesa —contratada sem licitação quando ele era subsecretário da Saúde. Também já foi condenado a devolver R\$ 200 mil a um condomínio do qual foi síndico.

➤ SAIBA MAIS

No país, estatuto da entidade é decreto federal

Órgão auxiliar do poder público, a Cruz Vermelha Brasileira foi fundada em 1908 e seu estatuto, assinado pelo presidente da República, tem força de lei.

Há a CV nacional, no RJ, e várias filiais estaduais e municipais autorizadas a contratar com governos.

CRISE NA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA Dirigentes do órgão no país acumulam processos



BRASÍLIA

- Em 2010, Cruz Vermelha de Petrópolis (RJ) foi contratada para administrar duas UPAs (Unidades de Pronto Atendimento) no DF, que adiantou R\$ 3,2 milhões para o serviço
- O destino dado ao dinheiro é desconhecido
- Ministério Público do DF moveu ação civil pública de improbidade administrativa contra a Cruz Vermelha de Petrópolis e seus integrantes
- Justiça mandou, em 2013, os envolvidos devolverem o valor desviado corrigido

JOÃO PESSOA (PB)

- Em 2011, filial gaúcha da Cruz Vermelha assume a gestão do Hospital de Trauma, principal hospital da Paraíba, ao custo de R\$ 9,8 milhões por mês
- Contrato é o maior da Cruz Vermelha brasileira hoje. Repasse representa 11,8% do orçamento do Estado para a saúde
- Com base em auditoria do Tribunal de Contas da União, Ministério Público da PB começou agora a investigar suspeitas de irregularidades

BALNEÁRIO CAMBORIÚ (SC)

- Em 2011, Cruz Vermelha do RS fecha contrato de R\$ 82,4 milhões com a prefeitura para administrar o hospital Ruth Cardoso. Só R\$ 11,6 chegaram a ser pagos
- Prefeitura rompeu contrato após constatar desvios para o MA
- Ministério Público de SC moveu ação por improbidade administrativa contra a Cruz Vermelha nacional e as filiais do RS e do MA e seus dirigentes. Bens dos réus foram bloqueados

R\$ 2,3 milhões, pelo menos, foram desviados de campanhas humanitárias, segundo auditoria feita pela Federação Internacional da Cruz Vermelha, na Suíça

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

▶ OUTRO LADO

'Instituição é falida e corrupta', diz ex-dirigente

01 SET 2014

A atual diretoria da Cruz Vermelha (CV) nacional afirma que as denúncias referem-se à gestão anterior, que está tentando “recuperar a imagem” da instituição e que tem “livre-arbítrio” para escolher seus membros, mesmo que eles sejam réus em processos.

Já o ex-vice-presidente da CV, Anderson Choucino, principal alvo da atual diretoria, nega ter feito desvios tanto no caso das campanhas humanitárias como no do hospital de Balneário Camboriú (SC).

Segundo Choucino, os valores apontados pelo Ministério Público catarinense como “desvios” referiam-se à remuneração da Cruz Vermelha pelo serviço no hospital.

Choucino diz ainda que foi acusado após sofrer perseguição dos atuais diretores da CV.

“A CV no Brasil é uma instituição falida, corrupta, autoritária e não transparente. Ironicamente, estamos diante de uma ‘instituição humanitária’ que trava uma guerra interna permanente pelo poder”, diz. “Não existe outro caminho senão uma intervenção [internacional]”.

'LIVRE-ARBÍTRIO'

Questionado sobre dirigentes da CV que são réus em processos pelo país, o secretário-geral da instituição, Paulo Roberto Costa e Silva, disse que as eleições desses integrantes são “democráticas”.

“A gente não tem ingerência nenhuma sobre isso. É o tal negócio: existe um Conselho Diretor nacional que tem livre-arbítrio para escolher seus representantes.”

O presidente do Conselho Fiscal da CV, Fernando Antunes, admite que as investigações já feitas contra ele — como na operação Caixa de Pandora — e a condenação a devolver R\$ 200 mil para um condomínio no Distrito Federal constituem “manchas” em sua história, mas diz que suas ações na CV são “em benefício da instituição”.

Nesses casos e na ação em que é acusado de contratar sem licitação a empresa Toesa — que era de seu colega da CV Daniel Gomes da Silva —, Antunes nega irregularidade.

A **Folha** não conseguiu contato com o empresário Silva nos telefones fornecidos pela CV como sendo dele.

O governo da Paraíba, em nota, disse que a CV foi contratada sem licitação para gerir o Hospital de Trauma, em João Pessoa, porque havia um decreto de emergência devido à “situação caótica” do local.

Ainda segundo o governo, a CV atendeu à legislação paraibana — criada na atual gestão — para prestar o serviço.

A **Folha** não conseguiu localizar os ex-dirigentes da filial de Petrópolis da CV, condenada por sumir com o dinheiro das UPAs de Brasília.

01 SET 2014

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL



Surpresa! A Justiça Eleitoral do Paraná negou pedido de Beto Richa para proibir Gleisi Hoffmann (PT) de chamá-lo de "Kinder Ovo". Segundo a petista, ele se diz "surpreso" a cada vez que é confrontado com notícias negativas sobre a sua gestão.

01 SET 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ONU cobra redução de mortes nos presídios brasileiros

O representante da ONU, Amerigo Incalcaterra, cobrou apuração "rápida e imparcial" das autoridades brasileiras dos crimes cometidos dentro das cadeias

Ao avaliar os recentes episódios de violência em centros prisionais de vários estados do país, o representante para a América do Sul do Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos (Acnudh), Amerigo Incalcaterra, disse na sexta-feira (29) que o Brasil precisa rever sua política criminal baseada "no uso excessivo da privação de liberdade como punição a crimes".

A reação do organismo da ONU, cuja representação para a América do Sul está instalada em Santiago, Chile, ocorreu uma semana na qual morreram oito internos em situações de violência em presídios do Paraná, de Minas Gerais e do Maranhão.

"Não é admissível que, no Brasil, a violência e as mortes dentro das prisões sejam percebidas como normais e cotidianas. As autoridades brasileiras devem reagir com urgência para construir um sistema carcerário respeitoso da dignidade humana, com envolvimento de todos os poderes do Estado e em conformidade com os compromissos e obrigações internacionais do país", disse Incalcaterra.

O representante da ONU cobrou apuração "rápida e imparcial" das autoridades brasileiras dos crimes cometidos dentro das cadeias e reforçou ainda "ser

urgente" a implementação de treinamentos, com ênfase em políticas de direitos humanos, para todos aqueles que atuam no sistema penitenciário.

"Ficamos consternados com o nível de violência observado recentemente nos presídios brasileiros. Infelizmente, esses não são fatos isolados, ocorrem com frequência em inúmeros centros de detenção em todo o país", lamentou.

O pronunciamento fez referência às cinco mortes, sendo duas por decapitações, durante rebelião na Penitenciária Estadual de Cascavel (PR), além dos dois motins que resultaram em duas mortes, em Minas Gerais, e a 14ª morte, em 2014, no Complexo Penitenciário de Pedrinha, no Maranhão, ocorrida na noite da última quarta-feira (27).

"Superlotação, condições penitenciárias inadequadas, torturas e maus-tratos contra detentos são uma realidade em muitos presídios do Brasil que também contribuem para a violência e constituem em si uma grave violação aos direitos humanos", criticou.

30 AGO 2014

FOLHA DE LONDRINA

Penal de Marcos Colli chega a 282 anos

Somatória das sentenças é uma das maiores para crimes sexuais

Lucio Flávio Cruz
Reportagem Local

Londrina – O advogado e ex-presidente do Partido Verde (PV), Marcos Colli, foi condenado ontem a mais 57 anos, cinco meses e 4 dias de reclusão por estupro de vulnerável e por filmar e fotografar três meninas de 6, 8 e 9 anos em poses sexuais e pornográficas. Esta foi a quarta condenação de Colli, que somada às três anteriores alcança 282 anos e 10 dias de prisão, uma das maiores sentenças do judiciário brasileiro para crimes sexuais.

A condenação, assinada pela juíza da 6ª Vara Criminal de Londrina, Zilda Romero, estipula além do regime fechado o pagamento de 344 dias-multa. O dia-multa corresponde a um trigésimo do salário mínimo atual, que é de R\$ 724.

Colli já havia sido condenado no primeiro processo, no dia 18 de junho, a pena de 70 anos de reclusão, seis meses de detenção e 645 dias-multa. Na segunda ação, com sentença de 25 de junho, o ex-assessor da Câmara Municipal de Londrina recebeu pena de 64 anos, um mês e seis dias de reclusão, além de 430 dias-multa. A terceira condenação foi de 90 anos de prisão e 645 dias-multa e divulgada no dia 7 de julho. Os dias-multa de todas as condenações somados alcança 2.064, o equivalente a R\$ 49.811,20.

Zilda Romero relatou que os processos contra Marcos Colli foram “trabalhosos em virtude do grande número de vítimas e testemunhas”, porém as “provas fartas e contundentes contidas nos autos deram tranquilidade para a aplicação das penas”. “As condenações chegaram a esses números em virtude de diversos agravantes cometidos pelo réu, como ter praticado sexo de todas as formas com as vítimas, além de filmar e fotografar as crianças. Foi o caso mais chocante, bárbaro e emblemático nos meus 25 anos como juíza, até por ele ser uma pessoa pública. Que a punição ao réu sirva de exemplo para que casos como esses não se repitam”, comentou a magistrada.

Não há casos de registro de penas maiores no Brasil relacionados a crimes sexuais. Em 2010, o médico Roger Abdelmassih foi condenado a 278 anos de prisão por estupro contra 37 pacientes. “Nunca vi nada parecido na minha vida como advogado. Já pesquisei e não encontrei nada semelhante em termos de condenação. Provavelmente é a maior pena para este tipo de crime sentenciada no País”, relatou o advogado Walter Bittar, doutor em Ciências Criminais e professor da PUC-PR, em Londrina.

Marcos Colli ainda responde de uma quinta ação pelos mesmos crimes. O processo está na fase de citação do réu, por carta precatória, já que Colli está preso na Penitenciária Estadual de Piraquara, na Região Metropolitana de Curitiba, para onde foi transferido em 10 de julho. A reportagem não conseguiu contato com o advogado de defesa de Colli.

FOLHA DE LONDRINA

Comarcas ganham delegados

Roger Pereira

Reportagem Local

Curitiba – As 62 comarcas do Paraná que ainda não tinham delegado passarão a contar com um titular no cargo a partir da próxima segunda-feira. Os concursados foram contratados em junho e a formatura deles, na Escola Superior de Polícia Civil (ESPC), acontecerá na noite de ontem, em Curitiba. Outros 13 delegados, também aprovados no concurso, mas que tiveram as vagas contestadas judicialmente por outros participantes da seleção, deverão iniciar a formação no próximo mês. Eles serão lotados em delegacias de homicídio da Região Metropolitana de Curitiba e em outras comarcas maiores, como Londrina e Cascavel.

“Onde tem juiz e promotor, a partir de segunda-feira terá, obrigatoriamente, um delegado”, disse o delegado-geral da Polícia Civil, Riad Braga Farhat. Ele acredita que a medida de colocação de, no mínimo, um delegado por comarca terá reflexo não só nas cidades que receberão os novos profissionais, como nas cidades maiores, que não precisarão mais deslocar delegados para atender casos onde não havia tal profissional. Entre as 62 comarcas estão Santa Fé, Uraí, Wenceslau Braz, Jandaia do Sul, Santa Mariana, Marilândia do Sul, Congonhinhas, Carlópolis, Centenário do Sul, Manoel Ribas, Andirá, Curiúva e Ortigueira. Os delegados têm até o dia 8 de setembro para assumirem seus postos. Com as contratações, a Polícia Civil do Paraná chega a cerca de 400 delegados na ativa.

30 AGO 2014

3 0 AGO 2014

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Multa em dobro

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná negou provimento a recurso proposto por Beto Richa (PSDB), candidato à reeleição para o governo do Paraná, e dobrou a multa aplicada a ele, à vice Cida Borghetti (Pros) e ao diretor-presidente da Companhia Paranaense de Energia (Copel), Lindolfo Zimmer, devido à manutenção de matérias institucionais no site da empresa. A sentença mantém a determinação de retirada de três reportagens do ar e amplia a multa aplicada a cada um de R\$ 5 mil para R\$ 10 mil. O pedido foi feito pela adversária Gleisi Hoffmann (PT).

Eleição simulada

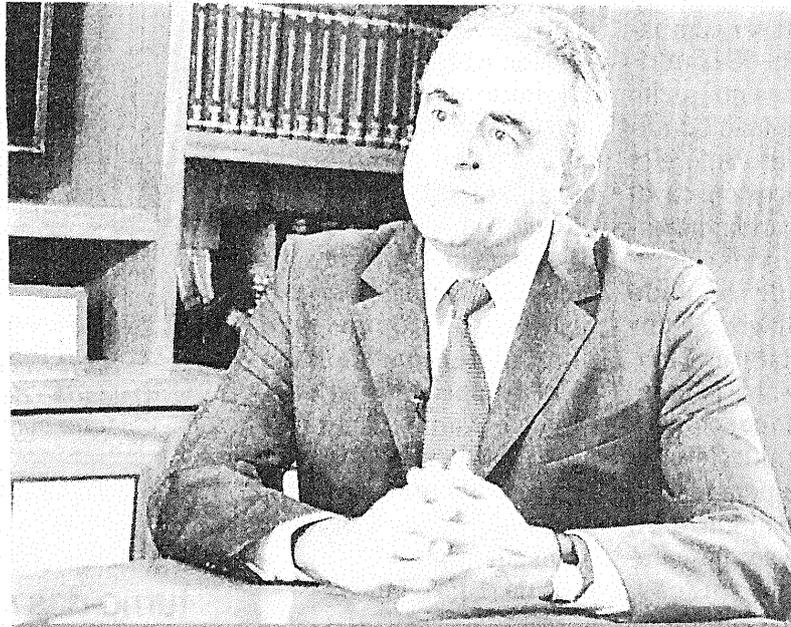
Eleitores de Maringá e região vão hoje às urnas para um simulado. O objetivo é testar a identificação biométrica, que pela primeira vez será utilizada em uma eleição. Participam eleitores de Maringá, Paçandu, Floresta, Ivatuba e Dr. Camargo. O simulado em Londrina ocorreu no último dia 23, mas a maioria das pessoas convidadas para participar do teste não apareceram. Apenas cerca de 25% foram às urnas. De acordo com informações da Justiça Eleitoral, as urnas não deram problema, mas cerca de 10% dos eleitores não tiveram as digitais reconhecidas.

3 1 AGO 2014

FOLHA DE LONDRINA
QUESTÃO DE GÊNERO

Cultura do machismo alimenta violência

Jurista afirma que Lei Maria da Penha
deve ser intensamente aplicada
para combater a crescente onda de crimes
contra as mulheres



Luiz Flávio Gomes, diretor-presidente do Instituto Avante Brasil

66

A média brasileira é de nove anos para fazer a primeira denúncia. Normalmente isso ocorre quando o marido passa a agredir também as crianças

A omissão delas diante das agressões e a baixa autoestima são elementos que perpetuam a cultura machista

CONTINUA

Em 2012, último ano com os dados consolidados pelo Instituto Avante Brasil (que compila dados sobre criminalidade e violência), foram registrados 4.719 assassinatos de mulheres cometidos por homens, média de mais de um crime deste tipo a cada duas horas. O número é 22,5% maior que 2002, o que mostra que tipo de delito está cada vez mais comum, mesmo com a entrada em vigor da Lei Maria da Penha em 2006. “Os efeitos de uma cultura patriarcal dominada por homens são tão demolidores que dá a impressão de que existe uma guerra de homens contra mulheres”, afirma Luiz Flávio Gomes, diretor-presidente do instituto.

Afinal, por que as mulheres continuam sendo alvo da violência masculina em pleno século 21? Para Gomes, o problema é consequência da cultura machista do País. “É uma questão cultural, fortíssima”, afirma o jurista, ex-promotor, juiz de direito e advogado. “É preciso usar os meios de comunicação e a escola para mostrar os malefícios desta cultura”. Confira abaixo, a entrevista exclusiva do jurista à FOLHA.

Por que os homens matam cada vez mais as mulheres no Brasil?

Os homens matam porque acham que as mulheres são propriedades deles. Acham que as mulheres são coisas, objetos e, como objeto, você pode se desfazer dele a hora que quiser. Esta é a razão central dos homens matarem muitas mulheres no Brasil. É uma questão cultural, fortíssima. Faz parte da cultura brasileira a ideia – machista –

de que a mulher é propriedade do homem. Qualquer desentendimento, eles já partem para o ataque. A partir desta ideia, doze delas são assassinadas por dia. Gostaria de destacar uma coisa: a influência da religião no Brasil é muito forte. E em todos os livros religiosos, a mulher é um objeto. ‘Nasceu da costela de Adão e como a costela é torta, a mulher nasceu torta e mulher torta tem que apañar’. Este tipo de motivação está em todas as pesquisas. Assim, a religiosidade tem forte influência na cultura machista. Todos os livros religiosos dizem, em outras palavras, que a mulher não vale nada, que a mulher é inferior. Isso faz com que a alma do brasileiro esteja impregnada pelo machismo.

Por que esta cultura persiste em pleno século 21?

É um absurdo ainda estarmos tão atrasados neste assunto. Com tantas informações, com tantos estudos, com tanto progresso das mulheres, por que os homens continuam com esta postura? Trata-se de uma cultura tão arraigada que não acabará tão cedo, esta é a pior notícia. Traços culturais não se transformam rapidamente.

O que a sociedade e os governos poderiam fazer para acelerar este processo?

Continuar aplicando intensamente a Lei Maria da Penha, que prevê 42 medidas de proteção à mulher. Aplicar estas medidas de maneira efetiva. São apenas 4 mil homens presos por descumprirem esta lei. É pouco pelo número de crimes cometidos contra as mulheres.

Em vigor há oito anos, a Lei Maria da Penha não conseguiu frear a violência. Por que?

Ainda falta efetividade à lei. Se a mulher não denuncia, o Estado não entra. As mulheres têm que ter mais coragem e para isso também devem se sentir mais protegidas. Além disso, a sociedade e os governos devem fazer campanhas contra a cultura machista. Usar os meios de comunicação e a escola para mostrar os malefícios desta cultura.

Por que os homens são agressivos e por que boa parte deles se mantém impunes?

A violência é progressiva. Começa com a verbal, a psicológica. Depois passa para a agressão física, para a lesão corporal. A cada dois minutos, cinco mulheres sofrem lesão corporal no Brasil. Por fim, há o assassinato. O homem tem o poder físico, é naturalmente mais forte, e mantém a mulher dependente dele financeiramente. As duas coisas estimulam a agressividade. Há também outro fator, os filhos. A mulher não rompe a relação por causa dos filhos. Tudo isso resulta numa grande resistência da vítima em denunciar. A média brasileira é de nove anos para fazer a primeira denúncia. Normalmente isso ocorre quando o marido passa a agredir também as crianças. Aí a mulher diz: “Agora não dá mais”.

CONTINUA

Os estudos sobre violência contra a mulher já determinaram um perfil do agressor?

Homens de todas as classes sociais agridem, desde o mais rico até o mais pobre, desde o que nunca foi à escola até aquele que está cursando o doutorado. É um perfil uniforme. A violência machista está presente em todas as classes sociais. E mulheres de todas as classes sofrem com a violência. Não é uma violência só contra pobres.

Por que a cultura machista é encarada como algo natural na América Latina?

Os pais passam para os filhos porque é algo milenar, trazido dos nossos ancestrais. Porque tem na Bíblia. Para mudar uma cultura assim, só tem uma maneira, a vergonha. No dia que sentirmos vergonha disso, o comportamento muda. Os chineses demoraram mil anos para acabar com a cultura de amarrar os pés das mulheres. Quando eles sentiram vergonha disso, em uma geração a prática acabou. A sociedade brasileira não pode perder nenhuma oportunidade de protestar contra o machismo e mostrar que não temos o direito de sermos machistas.

Por que, mesmo dentro do contexto de uma sociedade machista, a lei que pune com cadeia os homens que não pagam pensão alimentícia funciona?

De fato, a lei da pensão alimentícia está prendendo muita gente... E porque a mulher, neste caso, procura a Justiça. O filho precisa do alimento, aí ela não pensa duas vezes em recorrer ao juiz. Neste caso, a efetividade da Justiça é bastante considerável.

As esposas pensam mais nos filhos do que no próprio bem estar?

Não são só os homens que são machistas, as mulheres também são. Por vezes, extremamente machistas. Elas transmitem aos filhos. É impressionante, mas é assim. A omissão delas diante das agressões e a baixa autoestima são elementos que perpetuam a cultura machista.

As delegacias especializadas em atender mulheres é uma experiência de quase 30 anos. Avançamos pouco desde então?

As delegacias estão disseminadas pelo País. O que ainda falta são os juizados especiais da Maria da Penha. A lei prevê um juizado específico, com psicólogo e assistente social. Vergonhosamente, esta estrutura o Estado praticamente não oferece porque a prevenção ao crime está fora da lista de prioridade. Falta vontade política. Ainda temos que caminhar muito. Faltam, por exemplo, redes de assistência, muito comuns na Europa. Faltam abrigos para as mulheres que estão apanhando, para os filhos delas. Essa rede de assistência no Brasil é nula. Mesmo nos estados mais ricos não têm nada disso. É uma selvageria: a mulher denuncia e fica sujeita a apanhar mais ou ser assassinada.

Faltam mobilização das mulheres para que esta lei seja cumprida?

Só para se ter uma ideia: na Espanha, com 44 milhões de habitantes, existem 500 ongs de defesa dos direitos da mulher. No Brasil, o número de ongs desta natureza não chega a 30. Falta sim mobilização

das mulheres, falta a conscientização sobre os seus direitos. Postular direitos com firmeza é que gera a vontade política de quem governa. Um problema que gera 13 mortes por dia é um dos assuntos mais prioritários do País. Os políticos não falam sobre isso porque o assunto não os sensibilizou, nem a ponto de fazer uma mera promessa durante a campanha.

31 AGO 2014

FOLHA DE LONDRINA

Machismo e violência

Embora a participação das mulheres na sociedade brasileira tenha evoluído significativamente nas últimas décadas, um traço marcante do comportamento dos brasileiros perdura: a violência contra mulheres. Dados do Instituto Avante Brasil (que compila dados sobre criminalidade e violência) mostram que em 2012 (último ano com estatísticas disponíveis) foram registrados 4.719 assassinatos de mulheres cometidos por homens. A média é alarmante: um homicídio a cada duas horas.

Se o machismo ainda está arraigado na cultura brasileira, uma vez que os pesquisadores afirmam que homens de todas as classes sociais praticam esse tipo de violência, a responsabilidade é de toda a sociedade. Isso porque os adultos continuam a transmitir valores como esses às crianças, que tendem a reproduzir um comportamento ensinado pelos pais. E, por isso, a educação e a conscientização são fatores importantíssimos nesse processo. Esse traço cultural dos brasileiros precisa ser modificado.

Além disso, é inadmissível que as mulheres continuem a aceitar a violência por parte de seus companheiros. As estatísticas do órgão indicam que, em média, as mulheres demoram nove anos para fazer a primeira denúncia. Não parece um período longo demais? Além de aguentar a situação “em nome da família”, para proteger os filhos e por falta de condições financeiras, também não devemos esquecer – e deixar de cobrar – que o Brasil não oferece uma rede de proteção e acolhimento às vítimas.

Tanto que são inúmeros os homicídios e casos de agressões noticiados de mulheres que já haviam obtido judicialmente medidas protetivas. Esses dados reforçam que, mesmo depois de efetivadas denúncias e do “amparo legal”, elas continuam à mercê dos homens. E isso tem que ser mudado. É preciso que o Estado garanta a segurança das vítimas e de seus filhos e lhe ofereça alguma capacitação para que, afastado o perigo, ela tenha condições de seguir com sua vida.

Se a Constituição Federal determina a igualdade entre as pessoas, o País tem que garantir esse direito às mulheres.

3 1 AGO 2014

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

Apresentar preso ao juiz em 24h prejudica o réu

O projeto de lei do Senado que obriga a apresentação de presos em flagrante a um juiz, no prazo máximo de 24h, é no mínimo impraticável, por atentar contra o direito de defesa do réu, além do “incomensurável custo de deslocamento”, segundo entendimento de pelos menos duas entidades que representam os profissionais envolvidos no assunto: as associações de Magistrados do Brasil (AMB) e de Delegados (Adepol).

Chovendo no molhado

Relator, o senador Humberto Costa (PT-PE) nem percebe que o projeto é inócuo: prisões já são notificadas imediatamente ao juiz e à família.

Impraticável

Em julho, se essa lei existisse, só em São Paulo seriam necessárias mais de 350 audiências por dia com juízes, para apresentar presos.

Pernas curtas

Entidades de juízes e delegados negam que a Convenção de Direitos Humanos determine apresentação ao juiz em 24h, como diz o projeto.

Só um factóide

No Senado, o projeto é recebido com reservas pela estranha pressa da ministra Ideli Salvatti (Direitos Humanos), ansiosa por uma “bandeira”.

FOLHA DE LONDRINA

Embargo de obra por vizinhos pode gerar prejuízos ao embargante

Os interessados em construir imóveis, devem ter muito cuidado e contar sempre com um profissional atuante e confiável para evitar transtornos em um momento como este, já que qualquer ato irresponsável pode gerar um enorme prejuízo aos circunvizinhos. Existe um instrumento processual denominado "ação de nunciação de obra nova", que permite a esses vizinhos tentar embargar uma obra em caso de possível dano.

Em contrapartida, os moradores que residem ao redor da área a ser construída, devem ter bastante cautela ao buscar o judiciário com tal finalidade, considerando que não sendo procedente seu pedido, poderá o vizinho construtor reaver os prejuízos decorrentes da paralisação da obra. Foi um conflito como esse que ocorreu na cidade de Taquara - RS. Um dos vizinhos, que dizia ser prejudicado pela construção, conseguiu embargar a obra sob a alegação de que havia forte trepidação em seu imóvel em decorrência da obra vizinha.

Deferida a liminar, o vizinho prejudicado com a interrupção da obra formulou pedido de indenização, decorrente da perda de materiais de construção, rescisão contratual com obreiros, demolição da área já construída, dentre outros prejuízos, que somados, representam a importância de R\$ 119 mil.

No curso do processo, verificou-se, por meio de laudo pericial, que a trepidação e os danos ocasionados à casa do vizinho embargante não eram decorrentes da obra. Assim, a ação ajuizada foi julgada improcedente, já que o vizinho construtor havia tomado todas as medidas para evitar qualquer dano aos imóveis lindeiros, bem como pela constatação pericial de que o dano não foi decorrente da construção. O autor da ação foi condenado ao pagamento de todas as despesas e prejuízos advindos da paralisação da obra (Apelação Cível n.º 70035828094/RS). Por isso, é necessária toda a cautela do mundo quando falamos em ações propostas para paralisar obras.

A mesma cautela deve-se ter quanto à construção, já que uma obra irregular, sem o amparo de um profissional qualificado, pode gerar mais prejuízos do que o conforto esperado pela construção da casa própria. Assim, ser amparado por um profissional competente é sempre a melhor escolha, tanto na construção, quanto na possibilidade judicial de discussão dos fatos entravados.

31 AGO 2014

66

Uma obra irregular, sem o amparo de um profissional qualificado, pode gerar mais prejuízos do que o conforto esperado pela construção"

BRUNO MANGILE é advogado membro da Comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico da OAB de Londrina

01 SET 2014

FOLHA DE LONDRINA

Biometria em Maringá falha com 18% dos eleitores

Lorlane Comelli

Reportagem Local

A votação simulada em Maringá no último sábado à tarde para testar o sistema biométrico que será utilizado nas urnas em outubro registrou problema para 18% dos eleitores. Eles não tiveram a impressão digital reconhecida e precisaram votar manualmente.

Segundo a assessoria de comunicação do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná, pouco menos de 25% dos 3.456 eleitores convidados participaram do teste. Dos 845 que votaram, 155 tiveram que ser habilitados manualmente para votar. Em Londrina, onde o simulado foi realizado em 23 de setembro, 10,5% dos eleitores tiveram problemas de reconhecimento da digital.

Segundo a Justiça Eleitoral, o leitor de impressão digital precisa de até 15 segundos para fazer o escaneamento. Se por algum problema não conseguir identificar o eleitor, o processo é repetido, trocando o dedo utilizado. É possível fazer até oito tentativas, o que somaria dois minutos de espera. Se ainda assim não for possível fazer a identificação, será feita a habilitação manualmente.

Ontem também foram realizados simulados nos municípios de Floresta, Doutor Camargo, Ivatuba e Paiçandu, todos na região de Maringá, e, segundo o TRE, "os resultados foram extremamente satisfatórios".

As eleições com urna biométrica também serão realizadas em Tamarana e Campo Largo (Região Metropolitana de Curitiba), além de Balsa Nova, também na RMC, incluída no sistema em 2008, e da própria capital, que passou a usar a biometria em 2012.

30 AGO 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Nove meses de apuração. Ronilson Bezerra Rodrigues foi denunciado à Justiça por formação de quadrilha/associação criminosa, lavagem de dinheiro e concussão (quando o servidor público exige vantagens para exercer sua função). Promotor vai recorrer

Juíza aceita denúncia contra Máfia do ISS, mas nega prisão de suposto líder

Bruno Ribeiro

A juíza Luciene Jabur Mouchaloite Figueiredo, da 21.^a Vara Criminal da capital paulista, aceitou ontem a denúncia contra nove dos acusados de participar da Máfia do ISS (Imposto sobre Serviço), abrindo a primeira ação penal do caso. Mas negou ontem o pedido de prisão preventiva para o suposto líder do esquema, Ronilson Bezerra Rodrigues, denunciado à Justiça por formação de quadrilha/associação criminosa, lavagem de dinheiro e concussão (servidor exige vantagens para exercer função).

Os indiciados são os ex-fiscais da Secretaria Municipal de Finanças Luís Alexandre Cardoso de Magalhães, Carlos Augusto di Lallo Leite do Amaral, Eduardo Horle Barcellos e familiares que teriam colaborado para “lavar” dinheiro. No caso de Ronilson, além de negar a prisão preventiva, a juíza deu prazo para defesa prévia, antes de decidir se aceitará ou não a denúncia criminal contra ele. Embora tenha sido demitido da Prefeitura, o ex-subsecretário da Receita Municipal da gestão Gilberto Kassab (PSD) foi tratado como funcionário público porque “existe pendência comprovada de recurso administrativo

contra o ato de demissão”, segundo escreveu a juíza. Por lei, funcionários públicos têm direito à defesa prévia nesse tipo de caso.

O mesmo critério foi usado para não receber de imediato a denúncia contra o fiscal Amílcar José Cansado Lemos, tido pelo Ministério Público Estadual como o “criador” do esquema de fraudes da quadrilha, cuja estimativa de prejuízo à cidade chega a R\$ 500 milhões.

Prisão. Um dos argumentos citados pela juíza para negar o pedido de prisão foi o fato de que, depois de ter sido solto, Ronilson não tentou impedir as investigações – ele ficou dez dias detido temporariamente em novembro passado, quando o caso foi descoberto. “Ademais, os crimes em questão não foram praticados mediante grave ameaça ou violência à pessoa e não há demonstração concreta que Ronilson esteja atrapalhando ou inviabilizando a obtenção de provas ou mesmo expondo a perigo a integridade física de testemunhas”, escreveu a juíza, em sua sentença.

Questionado sobre os argumentos da juíza, o promotor do caso, Roberto Bodini, afirmou que “o dano que ele causou à cidade é maior do que o que é roubado em semáforos por seis

meses”. “O Judiciário precisa parar de manter preso apenas quem rouba R\$ 100 e manter solto quem desvia milhões em dinheiro público”, afirmou.

Bodini disse que, embora não tenha sido oficialmente notificado da sentença, vai recorrer. “O Ministério Público está convencido da necessidade de manter Ronilson preso.” Defensor do servidor, o advogado Márcio Sayeg afirmou apenas que “a magistrada tomou uma medida de bom senso”.

Propina servia para empresas sonegarem ISS

● O caso

Entre 2007 e 2012, funcionários da Secretaria Municipal de Finanças cobraram propina de incorporadoras para facilitar a sonegação do ISS de obras.

● A descoberta

Na gestão Fernando Haddad (PT), o esquema foi denunciado ao Ministério Público Estadual, que achou indícios de fraude em 410 imóveis da cidade.

● Os desdobramentos

Seis servidores públicos foram demitidos e cinco deles acabaram denunciados agora. O MPE diz que fará mais denúncias à Justiça sobre o caso.

30 AGO 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Procuradora afirma que inquérito contra Marinho deve seguir

Em parecer ao Superior Tribunal de Justiça, Ela Wiecko defende a continuação de apuração criminal sobre conselheiro afastado do TCE

Em manifestação de 14 páginas ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), a vice-procuradora-geral da República Ela Wiecko defendeu a continuação de inquérito criminal contra o conselheiro afastado do Tribunal de Contas do Estado (TCE) Robson Marinho, acusado de ter recebido US\$ 2,7 milhões em propinas da multinacional francesa Alstom.

O parecer de Ela representa duro golpe na estratégia de Marinho, que pediu à Corte de Brasília trancamento do inquérito e anulação das provas que a Suíça enviou – extratos bancários que revelam US\$ 3,059 milhões em uma conta sua em Genebra.

“Os crimes em investigação exigem atuação pública indisponível,” advertiu Ela Wiecko, na manifestação enviada ao ministro João Otávio de Noronha, da Corte Especial do STJ. “O inquérito alcançou informações obtidas segundo a ordem jurídica brasileira, dados bancários e fiscais. As informações, legalmente alcançadas, não podem ser desprezadas. A investigação criminal precisa prosseguir.” Marinho foi afastado pela juíza Maria Gabriella Spaolonzi, da 13.ª Vara da Fazenda Pública. A Promotora o acusa de improbidade e sustenta que ele recebeu 17 depósitos na conta Higgins, entre 1998 e 2005, para favorecer a Alstom.

No STJ Marinho é alvo de investigação criminal por ter foro privilegiado. Ao tentar barrar a

Validade

“Informações, legalmente alcançadas (pelo inquérito), não podem ser desprezadas. A investigação criminal precisa prosseguir”

Ela Wiecko

VICE-PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA

investigação, a defesa argumentou que “o acervo probatório que permitiu a instauração do inquérito está maculado de ilicitude irremediável, por ser derivado de outras provas ilícitas”.

Segundo os defensores, a ilicitude das provas foi reconhecida pela Justiça suíça – provas produzidas na ação contra o banqueiro Oskar Holenweger, do Banco Tempus, no bojo do qual surgiram as apurações do caso Alstom. A conduta ilegal de agentes infiltrados culminou com a absolvição do banqueiro.

A vice procuradora fustigou a tese da defesa. “Não há que se falar em ilicitude por derivação das provas do caso Alstom produzidas na Suíça. A decisão da justiça suíça só tem validade para os processos que lá tramitam, não fazendo coisa julgada para o judiciário pátrio, que é soberano, não estando vinculado a decisões de tribunais estrangeiros.” Ela Wiecko destacou que as “atividades ilegais” da Alstom foram reveladas por uma funcionária do Banco Tempus, identificada por B17.

A procuradora enfatizou a atuação de promotores e procuradores brasileiros. “Importante ressaltar que ainda virão aos

autos outras provas produzidas na França e nos Ministérios Públicos Federal e do Estado de São Paulo, como a oitiva de testemunhas, que são válidas e corroboram os fatos, não sendo cabível o trancamento precoce da investigação.” FAUSTO MACEDO

PARA ENTENDER Conselheiro foi afastado

Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado e ex-chefe da Casa Civil de Mário Covas (PSDB), Robson Marinho é alvo de um inquérito criminal, em curso no Superior Tribunal de Justiça – pelo fato de ele ter foro privilegiado –, e de uma ação civil por improbidade administrativa, ajuizada pelo Ministério Público Estadual.

As duas frentes apuram suspeitas de que Marinho recebeu, na Suíça, US\$ 2,7 milhões em propinas da Alstom, entre 1998 e 2005, para beneficiar a multinacional francesa em contratos de energia do governo paulista, na gestão Covas. Em fevereiro, a Justiça Federal abriu ação penal contra 11 denunciados no caso Alstom, mas Marinho não foi incluído por causa do foro. O conselheiro ainda foi alvo de processo interno no TCE e tirou três licenças sucessivas.

No dia 11 de agosto, a Justiça decretou seu afastamento do tribunal de contas.

30 AGO 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Arruda tenta no STJ suspender condenação

● O ex-governador José Roberto Arruda entrou ontem com pedido liminar no Superior Tribunal de Justiça (STJ) para suspender os efeitos da condenação por improbidade administrativa pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Como consequência da decisão do TJ, o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) negou o registro de sua candidatura ao governo do Distrito Federal. A decisão foi confirmada nesta semana pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Arruda deve recorrer da decisão do TJ-DF por meio de recurso especial no STJ, que permitiria alterar sua condenação. Arruda alega que o tribunal do Distrito Federal está demorando para julgar embargos de declaração apresentados pela defesa e que há risco de "dano irreparável", já que ele está impedido de concorrer nas eleições deste ano.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA Agente de cabelo longo terá de ser readmitido

O Tribunal de Justiça (TJ) de São Paulo mandou reintegrar o agente de trânsito Juliano Afonso da Costa Xavier, de 25 anos, demitido pela empresa municipal de transportes de Sorocaba por usar cabelos longos. A empresa alegou um regulamento que exige que os agentes masculinos tenham barba e cabelo aparados, não usem piercing ou tatuagens. Em acórdão publicado anteontem, o TJ considerou que o funcionário não pode ser discriminado por sua opção estética. A empresa Urbes já entrou com recurso.

SONIA RACY Fogueira

Aumenta a pressão para que o STF dê a palavra final sobre os parâmetros para a contratação de funcionários terceirizados – 22% dos trabalhadores formais do País, segundo o IBGE.

Evento, nesta segunda-feira, na FecomercioSP, reúne, entre outros, Febraban, CNI e Vale, além de Carlos Velloso, ex-presidente do Supremo.

Para lembrar: a discussão se arrasta há mais de uma década na Justiça e no Congresso.

Sobre estadistas e poderosos

A falência da fé pública e do Estado, no mundo e no Brasil, gera a falta de políticos dignos do respeito cívico. Raras pessoas podem ser vistas como lideranças fidedignas, capazes de orientar as massas que pagam impostos e quase nada recebem em troca. John J. Mearsheimer afirma algo que deveria ser óbvio: “As democracias operam melhor quando incluem um mercado razoavelmente eficaz de ideias, que só funciona quando os cidadãos têm informações seguras e existem altos níveis de transparência e honestidade” (*Why Leaders Lie: the Truth about Lying in International Politics*). A prova de que a legitimidade sofre um abalo em nossos dias a temos no fato de que a maior parte dos políticos e partidos, quando apanhados com a mão no pote, prefere atacar... a moral pública, aplicando-lhe um sufixo comum na boca dos sofistas. Falar contra o roubo do erário seria apenas... moralismo!

E segue a degradação da República com os maquiavélicos que procuram não apenas sujar os próprios dedos, mas impor a bandalheira como algo positivo, tendo em vista miragens sublimes como a melhoria econômica, a governabilidade, etc. A hegemonia do Poder Executivo, em todos os Estados democráticos modernos, tem corroído a língua e os costumes políticos. No Brasil o problema é ainda mais grave.

Em nossa terra, com os resquícios das prerrogativas imperiais, o Executivo federal prejudica a Justiça e adquire votos no Parlamento com 30 dinheiros. Ele gera e gere a traição do mandato popular em troca de recur-

A leniência diante da ‘privatização do público’ ainda causará muitos estragos nas instituições

sos orçamentários. Na balança dos Poderes, o peso maior pertence à Presidência da República. O Supremo Tribunal Federal (STF), cuja missão seria a de preservar a Carta Magna, não raro agiu como ator numa *Realpolitik* que tolerou abusos ditatoriais, de Vargas a 1968.

Nossos presidentes, caso pudessem, repetiriam a fala de Tiago I: o governante “tem poder de vida e morte; julga acima dos súditos em todos os casos e só deve prestar contas a Deus”. Francis Bacon diz que os juízes devem ser leões sob o trono. Infâmias foram cometidas pela Justiça no Estado moderno. Uma coleta de julgamentos tirânicos é trazida por H. Fernandez-Lacôte (*Les Procès du Cardinal de Richelieu*, 2010). John Campbell traz uma outra amostra de capachos togados (*Atrocious Judges. Lives of Judges Infamous as Tools of Tyrants and Instruments of Oppression*, 1856). Magistrados em demasia agiram como escabelo do trono. Mas nem todos.

Evandro Lins e Silva foi juiz e nunca se calou diante dos poderosos. Ao contrário dos supostos democratas que odeiam a imprensa, ele defendeu jornalistas de 1934 até o seu último alento. Ao lado de Sobral Pinto, penetrou a alma brasileira ao acolher oposicionistas, desde 1932. No Supremo, Evandro julgou presos políticos relevantes: Mauro Borges, Plínio Coelho, Seixas Dória, Miguel Arraes, Vieira Neto, Sérgio Rezende, Caio Prado Júnior, Niomar Muniz Sodré, Ênio Silveira. Os

ditadores deram-lhe alto prêmio ao arrancá-lo do STF. O poder brasileiro sempre procurou domesticar juízes, no Império e na República.

Fui à missa de sétimo dia, quando um grupo pequeno rezou pela alma de Evandro. A solenidade seguiu o decoro ritual. Mas o sacerdote, no sermão que deveria honrar o morto, incensou o governo. O padre falou muito tempo das qualidades excelsas do ministro da Justiça, de corpo presente, e pouco se referiu a Evandro. Meus sentimentos passaram de indignação à vergonha alheia, à tristeza de constatar uma atitude comum na Igreja anterior ao Concílio Vaticano II, o elo indissolúvel entre trono e altar. Consoleme com a lembrança do espetáculo celeste: Evandro sendo recebido por Pedro, o primeiro papa, com a simplicidade dos justos que ignoram cortes e cortesias. A lisonja é ignorada no céu. Ela domina o inferno.

A missa seguiu adiante e chegou a hora em que todos se ajoelham. No banco em frente ao meu estava Plínio de Arruda Sampaio. Espanto fulminante: ainda existia gente ética na vida política nacional! A prova? As solas dos sapatos de Plínio eram não apenas gastas, mas com evidente furo. Um homem que esteve nos mais elevados postos do governo, cuja presença foi estratégica na construção da ordem civil, vivia na humildade franciscana! Comparados aos arrivistas de nossas instituições, os hábitos modestos de Plínio ressaltavam uma personalidade alegre, combativa, alta-neira. Ele gastou as solas dos sapatos porque seguia ereto, sem rastejar como os realistas que infestaram os partidos por ele fundados e que depois abandonou, à cata de sonhos e realidades mais dignas.

CONTINUA

31 AGO 2014

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Plínio não era um sectário das agremiações. Integrou partidos que prometiam a melhoria dos padrões políticos vigentes, mas os deixou quando eles se tornaram caricaturas de si mesmos. Sem intolerâncias ou alergia ao diálogo, ele soube manter a coerência, essencial no político prudente. Sua honestidade era um desafio perante aos companheiros que sucumbiram ao poder imediato. Assim, jamais caiu nas malhas do mercado político nem vendeu ideais como produtos de pacotilha.

Ele praticou, ao longo da vida, o que ensina Norberto Bobbio: "Num Estado democrático, a moralidade pública não é apenas obrigação moral ou jurídica, mas também uma obrigação política por excelência imposta pelo princípio que regula a vida do governo democrático, e que o distingue de toda outra forma de governo até hoje existente, o princípio do 'poder público'" (*L'Utopia Capovolta*).

A crise dos Estados atuais manifesta-se sobretudo na falta de lideranças democráticas com sentido moral. Podem ser contados nos dedos os políticos, magistrados, parlamentares que merecem o título de estadista. Escasseiam pessoas como Evandro Lins e Silva e Plínio de Arruda Sampaio. A leniência diante da "privatização do público" (a expressão é de Bobbio) ainda causará muitos estragos nas instituições brasileiras. Quem viver verá.



PROFESSOR DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE CAMPINAS,
É AUTOR DE 'O CALDEIRÃO DE
MEDEIA' (PERSPECTIVA)

31 AGO 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Não vale a pena

Saldo.
Rebelião
em Cascavel
deixou cinco
detentos
mortos -
dois deles
decapitados

Enquanto a população carcerária cresce,
o direito de defesa encolhe,
criando um circuito de violência que leva
até à barbárie da decapitação

ENTREVISTA



MARINA DIAS
ADVOGADA
CRIMINAL E
EX-PRESIDENTE DO
INSTITUTO DE DEFESA
DO DIREITO DE DEFESA

Mônica Manir

Marina Dias é recorrente. Uma vez, e mais outra, esboça um círculo na mesa com o indicador. Quer mostrar como vivemos numa roda viva de insegurança, que começa na esfera da violência, passa pelo encarceramento desmedido, atravessa o crime organizado e volta à violência, então mais crua e assustadora, como as decapitações de presos na rebelião de Cascavel, no Paraná.

Nossa conversa tem foro privilegiado: o 21º andar do Edifício Itália, segundo maior prédio de São Paulo, onde fica o escritório da família. Ver a cidade de cima não faz com que Marina se isole da metrópole. Ela critica o alheamento, o não importar-se com o outro, o “que se matem na cadeia”. Filha de José Carlos Dias, ex-ministro da Justiça do governo FHC e hoje integrante da Comissão da Verdade, é advogada criminal como o pai. Por três anos foi presidente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD) e nesta entrevista explica, de

imediate, por que o instituto se uniu à He-co Produções para fazer um documentário sobre o sistema de Justiça Criminal.

Sem Pena, selecionado para o Festival de Brasília do Cinema Brasileiro e com exibição prevista para 2 de outubro, quer mostrar como funciona o círculo vicioso desenhado na mesa. Rodado em cinco presídios de São Paulo e três do Rio Grande do Sul, o filme intercala depoimentos de encarcerados e especialistas. Pretende explicar, por exemplo, por que a população prisional brasileira é a que mais cresce no mundo. E por que, na contramão desse processo, o direito de defesa está tão em baixa. “As pessoas o veem como aliado da impunidade”, diz. “Elas não compreendem que, na verdade, é a garantia do cidadão contra o poder opressor do Estado.”

● No que 'Sem Pena' difere de outros filmes que tratam do sistema prisional brasileiro?

Achamos que faltava um olhar panorâmico, um olhar que não focasse apenas no sistema prisional. Por isso o documentário aborda o sistema de Justiça Criminal: o Poder Judiciário, a defesa pública, a atuação do Ministério Público e o próprio sistema prisional brasileiro, cuja população aumentou 508% nos últimos 23 anos – e com uma política claramente seletiva. São jovens de 18 a 25 anos, a maioria negros e pobres. Estamos, enfim, prendendo ‘seletivamente’ e muito, e nem por isso nos sentimos mais seguros. A discussão do filme é esta: para onde estamos indo?

CONTINUA

●E para onde estaríamos?

Estamos num círculo vicioso, que começa pela ausência do Estado. Costumo dizer que o Estado se faz ausente no cotidiano dessas pessoas a vida inteira. Mas, na hora de prender, é implacável. Joga na prisão e larga. Veja o número assombroso de pessoas que estão presas, mas podiam responder ao processo em liberdade, já que existe um princípio constitucional da presunção da inocência. A prisão provisória deve ser excepcional. Hoje, no entanto, 37% da população prisional é de presos provisórios. Além disso, muitos poderiam progredir de regime, mas não conseguem a análise dos seus benefícios porque o processo demora. Vão ter os benefícios reconhecidos depois que praticamente cumpriram toda a pena em regime fechado. E você tem um sistema prisional falido em termos de estrutura, com superlotação, falta de trabalho, falta de educação, em lugares propícios a doenças, com comida de péssima qualidade. É degradante.

●Tudo isso favorece o crime organizado?

Sim, ele ocupa esse espaço. Seus direitos não estão sendo garantidos? Vamos fazer o seguinte: você se associa aqui e a gente paga advogado, cuida de você e de sua família. De fato, quando o jovem sai, continua tendo uma estrutura e até consegue um status. Mas, se não estava envolvido com uma malha criminosa, agora está. Quem vai dar emprego a ele? É uma situação sem saída, que invariavelmente leva o jovem de novo à prisão. Fica esse círculo vicioso de cadeia-rua-cadeia-rua, que é dramático.

●Cogita-se que as decapitações em

Cascavel seriam um sinal de disputa de poder entre facções criminosas. Por esse motivo teriam repercutido relativamente pouco?

Dentro desse cenário de insegurança, a população pede a prisão, mas sabe que essas pessoas um dia vão sair de lá. Então, se estão se matando lá dentro, que bom. Mas por que estão se matando lá dentro? Por que a situação chegou a esse nível? A decapitação é muito brutal, é tirar o rosto daquela pessoa, um gesto simbólico de assustar a sociedade. A mensagem é 'somos animais, somos capazes de arrancar a cabeça de alguém e vamos sair daqui e detonar'.

●Um dos motivos dessa rebelião em

Cascavel também seriam os maus-tratos.

Eles reclamavam da violência institucional. Vivemos num país que tortura, e muito. Em 2011 fiz parte do conselho da comunidade, previsto na lei de execução penal.

E composto por pessoas da sociedade civil e busca fiscalizar o sistema prisional fazendo visitas. Foi quando comecei a entrar nos presídios e conheci como funciona o RO, o regime de observação. Assim que o preso entra na cadeia, ele fica pelo menos cinco dias trancado numa cela escura, normalmente com vários outros. No Centro de Detenção Provisório de Pinheiros, por exemplo, o RO é um corredor com duas celas, uma do lado da outra, sem luz, que cheiram muito mal. Na hora em que você entra ali, vem um bafo quente. Os caras pegavam percevejo e me mostravam: 'Olha aqui, doutora'.

●Para que serve isso?

Para deixar a pessoa em choque, arrasada, desesperada, logo no começo. À medida que ela vai ficando lá dentro, sem direitos reconhecidos, quer arrancar cabeças. No Brasil, a pessoa é presa e só vai encontrar o juiz dali a cinco, seis meses. Em quase todos os demais países da América Latina, existe a audiência de custódia: a apresentação do preso em 24 horas ao juiz. Aqui isso não está previsto. Há um projeto de lei do senador Antonio Carlos Valadares, que a gente espera seja aprovado pelo Senado.

●O que o juiz faz nessa audiência?

Analisa se o flagrante foi legal, se há necessidade de prisão preventiva, se a pessoa pode ou não receber medidas cautelares alternativas à prisão. Mas o papel do juiz em todo o sistema tem sido o grande nó. O Judiciário precisa estar atento às garantias institucionais individuais, observar a forma como a polícia tem atuado e não considerar válidas certas atuações. No entanto, em vez de garantir direitos, está chancelando uma série de arbitrariedades. O juiz não é um braço da segurança pública.

●Que arbitrariedades são essas?

Algo que acontece muito na periferia é a entrada franqueada, os policiais entram na casa da pessoa sem mandado. Há sempre a justificativa 'existia a suspeita de que um crime acontecia lá'. Mas o tráfico, por exemplo, é um clássico tipo de crime no qual o policial não precisa entrar naquele momento. Há condições de pedir um mandado antes. Nas prisões em flagrante, 8% são feitas em domicílio. Destes 8%, 90% foram entrada franqueada. Está na Constituição que o domicílio é inviolável.

CONTINUA

31 AGO 2014

O ESTADO DE S. PAULO CONTINUAÇÃO

● **Há registro de quantas vezes a polícia não encontra nada?**

Não temos esse dado. É o pé na porta na frente dos filhos. No documentário, uma desembargadora aborda o tema: 'Se entram aqui no prédio onde moro vão fazer certamente uma boa apreensão de drogas; só que ninguém entra aqui'. Mais que favorecer a polícia, o Judiciário está deixando o Executivo num papel confortável.

● **Como assim?**

O Executivo seria obrigado a capacitar melhor a polícia para investigação, por exemplo. No Brasil não existe uma polícia que investiga. Existe polícia repressiva, herança da ditadura, tanto que grande parte dos processos começa com prisões em flagrante. O próprio tráfico de drogas... Quem está sendo preso? É o grande traficante? Não. É o usuário que está com um pouco mais de droga, ou o pequeno traficante.

● **É a favor da criminalização das drogas?**

Não acho que criminalizar resolva. Aliás, existe uma tentação da sociedade de achar que o direito penal resolve todos os problemas. Você criminaliza, mas não enfrenta. Joga embaixo do tapete.

● **Que sociedade é a nossa, que se apega tanto ao direito penal?**

É uma sociedade imediatista, que não olha para o todo, não percebe a importância de uma Justiça eficaz. Só se dá importância às garantias individuais quando se é processado ou se tem alguém próximo nessa situação. Também é uma sociedade intolerante com as diferenças. As pessoas acham que precisam se fechar cada vez mais nos seus condomínios, se proteger nos seus blindados e jogar as pessoas que trazem insegurança no sistema prisional. Não se interage. Nesse sentido, acho muito simbólica a Virada Cultural. 'Ah, teve muita violência, não sei quantos arrastões...' Não se bota nunca a periferia para conviver com a classe alta. Quando se faz isso, quer que tudo dê certo? É um encontro para viver a cidade, compartilhar o centro. Moro e trabalho por aqui, sei que tem muita violência, mas venho cedo a pé e vou embora à noite. Se algum dia sentir medo, será motivo de muita tristeza pra mim. Só uma postura de pertencimento pode fazer com que as coisas melhorem.

01 SET 2014

O ESTADO DE S. PAULO

FRANCISCO
FERRAZ

O enfoque jurídico formal na política brasileira

Democracia entre nós costuma ser definida predominantemente de forma jurídica. Substituem-se ou se ignoram os aspectos históricos, sociológicos, culturais e políticos que constituem a tessitura de uma organização social e política.

Há mais de meio século, democracias institucionalmente fracas e conseqüentemente instáveis formavam a grande maioria das nações, situadas na quase totalidade em países da África, Ásia e América Latina. Essas nações eram chamadas de pré-modernas, tradicionais, subdesenvolvidas, em desenvolvimento. Suas democracias, de curta duração e muito precárias em eficiência e legitimidade, não conseguiam superar o ciclo que as levava da crônica instabilidade institucional a formas autoritárias de governo, via ditaduras, golpes de Estado e revoluções. Democracias estáveis com alta legitimidade, eficiência e duração eram poucas, não mais que duas dezenas.

A predominância de democracias instáveis devia-se, em grande parte, à persistência de uma ilusão – falsa, mas tentadora – a cegar os olhos dos líderes políticos: a *falácia da imitação institucional*, apoiada no falso pressuposto de que a democracia estável depende fundamentalmente de uma boa Constituição democrática.

Historicamente, essa forma de conceber a política dependeu sempre de três procedimentos: 1) Cópia de instituições políticas das democracias estáveis ou instáveis preferidas; 2) capacidade inventiva de políticos e juristas para criar novidades ins-

tucionais sem respaldo na experiência prática e histórica; e 3) desconsideração pelas características do “terroir” em que as instituições políticas nascem, sobrevivem e funcionam e as do “terroir” para o qual estão sendo transplantadas.

A expressão política mais frequente dessa forma de pensar é a obsessão por reformas políticas, pela convocação de constituintes, pela atração por plebiscitos, referendos, práticas de ação direta e a judicialização da política, como forma de se evadir do desgaste da decisão, transferindo-a para o Judiciário.

Essa concepção de política, da forma como foi acolhida pelos políticos dos países “importadores de instituições”, implicava alguns pressupostos logicamente necessários que implicitamente se insinuavam na forma de pensar a política.

- As condições básicas para orientar o comportamento político são inatas.

- Os fatos sociais são facilmente assimiláveis pelas normas jurídicas promulgadas.

- As instituições, formais, podem ser transplantadas de um sistema político para outro, produzindo invariavelmente os mesmos resultados.

Esse é o enfoque dominante no Brasil e nos países de forte tradição bacharelesca, o *enfoque jurídico formal*, em que a política é tratada sob um ângu-

Além de dominante, ele é responsável por uma verdadeira ‘fábrica de democracias instáveis’

lo estritamente jurídico. Tão hegemônico que plasmou uma cultura política com esse viés, como ilustra nossa própria his-

tória política: tivemos 12 episódios de mudanças radicais e abruptas nas instituições políticas e governamentais em 58 anos, da Revolução de 1930 à Constituição de 1988, um a cada cinco anos.

Além de dominante, esse enfoque é também responsável por um *círculo vicioso interminável* de produção legislativa, por uma verdadeira “fábrica de democracias instáveis”. Quando algo não está funcionando a contento, a causa alegada é ou a ausência de um regramento que discipline a matéria, ou que o regramento existente foi mal concebido. Em ambos os casos, “a falha é jurídica e a solução é jurídica (novo regramento) o que dará origem a uma nova falha que vai exigir outra nova norma, e assim sucessivamente”, formando um círculo vicioso infundável.

Se o problema é de uma lei individual, faça-se outra lei. Se é de insatisfação generalizada com o sistema político, a “solução” é uma constituinte, inaugurando-se então o período do “*bizantinismo político*” cujo primeiro e emocionante tema de debate é: “Constituinte exclusiva ou parlamentar?”

O resultado dessa maneira de ver a política é a proliferação legislativa, uma teia normativa crescente que judicializa as relações sociais e onera, reduz, quando não impede, a eficiência administrativa.

O século 20 foi o auge da disseminação do enfoque jurídico formal e, com ele, da criação de democracias cronicamente instáveis, sempre institucionalmente fragilizadas e oscilando entre democracias “enlouquecidas” pela prática da ação direta e golpes de Estado, ditaduras, revoluções totalitárias.

CONTINUA

01 SET 2014

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Essas são as fragilidades das Constituições produto do exercício da *razão pura*, aquelas em que instituições políticas e regras constitucionais resultam de construções teóricas e abstratas, apoiadas em critérios de plausibilidade e na cópia acrítica de instituições políticas de outros países.

A obra-prima de construção institucional pelo uso da razão pura, célebre por sua reputação de perfeição, foi a Constituição de Weimar (1918). Sua indiscutível qualidade, que a tornou o modelo de todas as Constituições democráticas desde então, não foi, entretanto, suficiente para evitar que a monstruosidade do regime nazista tenha logrado sua ascensão ao poder, *dentro das formalidades estabelecidas pela Constituição "perfeita"*. Nas palavras do próprio Hitler, "a democracia devia ser destruída pelas armas da democracia".

A grande lição que se extraiu da experiência da Constituição de Weimar é que *as Constituições, e por extensão as leis, não têm o poder de estabelecer ou mudar os comportamentos que colidam com os valores individuais culturalmente consagrados pela organização social*. E isso é verdadeiro, acima de tudo, com relação às Constituições que são produto da "razão pura".

Passado mais de meio século, as democracias que eram estáveis então continuam basicamente as mesmas em 2014 e as que eram instáveis seguem instáveis. Não encontro nenhuma razão, não visualizo nenhuma tendência pela qual essa realidade, que não mudou nos últimos 50 anos, deva mudar nos próximos 50.

●
PROFESSOR DE CIÊNCIA POLÍTICA
NA UFRGS, É O CRIADOR DO SITE
POLITICAPARAPOLITICOS.COM.BR

BEMPARANÁ

Justiça Eleitoral

Sistema biométrico tem 18% de erros

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) fez no último sábado, em Maringá, Dr. Camargo, Floresta, Ivatuba e Paçandu, uma votação simulada para testar o sistema de identificação através das impressões digitais dos eleitores. Segundo dados do TRE, Em Maringá, o percentual de erro do sistema de biometria foi de 18% — ou seja 155 eleitores tiveram que ser habilitados manualmente para votar.

A votação ocorreu entre as 13 e as 17 horas, em 12 seções de Maringá e em uma seção de cada uma das demais cidades. O TRE convidou 3.456 eleitores de Maringá para participar do simulado. Deste total, 845 eleitores compareceram, o que equivalente a 25% dos convidados.

Segundo a Justiça Eleitoral, a maioria dos eleitores que não foram reconhecidos na biometria era de idosos. Com base no teste, a Justiça eleitoral deve aumentar a calibragem da luz do scanner de reconhecimento para evitar que nos dias de eleições.

O TRE já fez testes foram feitos por eleitores de três cidades: Londrina, Tamarana e Campo Largo. O índice de falhas na primeira tentativa nessas cidades foi maior: 30%. Além de verificar possíveis problemas, o teste serviu para verificar o comportamento dos eleitores e também dos mesários que irão trabalhar nos locais de votação. A biometria foi utilizada pela primeira vez no Paraná em 2008 no município de Balsa Nova, na Região Metropolitana de Curitiba, em uma espécie de teste do sistema. Em 2012 foi a vez de Curitiba contar com a identificação pelas digitais nas eleições.

01 SET 2014

01 SET 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Advogado de Londrina tem a quarta condenação

O advogado Marcos Colli, ex-assessor da Câmara de Vereadores de Londrina e ex-presidente do Partido Verde (PV) na cidade, foi condenado pela quarta vez, nesta sexta-feira (29), por estupro de vulnerável.

A sentença, desta vez, foi de 57 anos, cinco meses e quatro dias de prisão. Somadas às outras três, a pena chega a 282 anos, conforme a juíza que proferiu as condenações, Zilda Romero.

Além da reclusão, o advogado terá de pagar quase 50 mil em dias-multa, somadas todas as sentenças, ainda conforme Zilda. Colli está preso Penitenciária Estadual de Piraquara (PEP 2) desde julho. ■

30 AGO 2014

IMPACTO PARANÁ

JUSTIÇA

Osmann de Oliveira

- Advogado

JUIZ CONTINUA

INCOMPREENDIDO PELO TRIBUNAL

Juiz de direito, no Paraná, foi acusado da prática de peculato no exercício das suas funções. O caso ocorreu faz mais de vinte anos. Concluído um leilão, na Comarca de Foz do Iguaçu, por volta das 19 horas e porque o Banco do Estado Paraná já se encontrava-se fechado para receber o depósito correspondente a arrematação de um bem, o magistrado autorizou verbalmente que o dinheiro fosse colocado na sua conta. Ao saber disso o Promotor Público acionou os órgãos do Tribunal de Justiça, em Curitiba, tendo sido imediatamente instalada uma Comissão de Sindicância ficando apurado que no dia seguinte ao depósito, o Juiz transferiu todo o numerário para a conta judicial acrescidos juros e correção. Mesmo assim respondeu a uma denúncia criminal e acabou condenado ao cumprimento da pena de seis anos e nove meses de reclusão em regime semi-aberto acrescidos das penas acessórias, 96 dias multa e perda do cargo de Juiz de Direito.

Os advogados Élio Narezi, (já falecido), e Osmann de Oliveira ingressaram com recursos no Superior Tribunal de Justiça, em Brasília e conseguiram a desclassificação dos delitos e a declaração da prescrição penal retroativa. O juiz retomou ao cargo. Porém decidiu o Tribunal colocá-lo em disponibilidade com redução proporcional de vencimentos. A partir daí foi dado início a uma verdadeira batalha judiciária na qual pretendia-se a extinção do Decre-

to nº.200 do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná sob o fundamento de que, segundo a tese do advogado Osmann de Oliveira, se estava à frente de uma pena de caráter perpétuo ou "com data e começo, mas sem data para terminar". A pretensão da defesa foi, entretanto, rechaçada por decisão unânime do Órgão Especial do Tribunal, composta de vinte e cinco desembargadores, que entendeu, no julgamento realizado nesta segunda-feira, dia 25 de agosto, que a prescrição administrativa não se confundia com a prescrição penal desde que a soma das penas criminais só ocorreria em 12 ou 16 anos respectivamente.

Durante a sustentação oral o defensor fez consignar que houve engano, pois, se os vencimentos dos juizes são irredutíveis não poderia um decreto de disponibilidade administrativa colocar-se acima da CONSTITUIÇÃO e da Lei que é a lei da magistratura. Quanto à invocação de que não ocorreu a prescrição do processo interno o advogado Osmann de Oliveira chamou a atenção para o seguinte: "a decisão impugnada foi inteligente e habilidosa, pois conseguiu a um primeiro lance aplicar o Teorema de Pitágoras, segundo o qual através de inúmeras deduções matemáticas, chega-se a uma fórmula final, no caso, a de se rejeitar uma prescrição evidente para se dizer que da soma dos quadrados dos catetos chega-se ao quadrado da hipotenusa, no caso, a negação da prescrição"...

30 AGO 2014

IMPACTO PARANÁ

ESCÂNDALO DA LICITAÇÃO NO TC SERÁ SIMPLEMENTE ESQUECIDO?

Tem coisas que só mesmo com muita hipocrisia para se aceitar sem sentir ânsia de vômito.

É o caso dos xingamentos nos plenários legislativos quando após as coisas serem contornadas retiram da ata dos trabalhos as expressões ditas no momento da revolta e que caem no esquecimento como se nunca tivessem sido ditas.

Assim é também com a anulação de processos onde as escutas clandestinas, embora revelem escândalos de arrepiar motivam um "esquecimento conveni-

ente" que deixa todos que tomaram conhecimento de escândalos com a maior cara de bobos.

No caso do Tribunal de Contas do Paraná, que recentemente passou por uma situação desse tipo, o público em geral fica estarecido por saber que jogaram pra debaixo do tapete um escândalo que teve flagrante e revelações e cujo processo foi anulado pela Justiça porque escutas

clandestinas identificaram a mutreta que se promoveu com gente do alto escalão do TC envolvida.

Foi como se passassem uma borracha em cima de um escândalo que denunciou o empresário da Sial Construções, Edeílso Rossi, mais o

coordenador geral do TC, Luiz Bernardo Costa, e outros envolvidos, além de pegar na rebarba o próprio presidente do TC, Artagão de Matos Leão, cuja situação, inclusive, acabou caindo no STJ - Superior Tribunal de Justiça.

A decisão da Justiça anunciada há poucos dias, fez com que, mais uma vez, a exemplo do que já aconteceu em outras oportunidades, caso daquela Operação Dallas, fossem surpreendidos com o atestado de ignorância com mais um escândalo que envolve dinheiro público.

Até quando vai perdurar este tipo de situação?

